SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a atualização do perímetro urbano, delimitação e denominação dos bairros da cidade de Altaneira/CE, Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a delimitação do perímetro urbano, vem como a denominação dos diversos bairros e conjuntos habitacionais.
DECRETA:

Art. 1º. O PERÍMETRO URBANO do Distrito Sede, no município de Altaneira/CE, passa ser a área compreendida pela seguinte poligonal: partindo do cruzamento da Rodovia CE388 com o limite intermunicipal com Nova Olinda; deste ponto segue em reta, rumo oeste, até a barragem Lagoa Seca - exclusive, na localidade de mesmo nome, situada na estrada Altaneira – Taboleiro (coordenadas -7.006585°, -39.751242°); deste ponto segue em reta, rumo norte, até a incidência da Estrada do Estevão na Rodovia CE388 (coordenadas -6.994273°, -39.755253°); deste ponto, segue por esta estrada, rumo leste, até o ponto situado 200 (duzentos) metros após a incidência da Rua Vicente Cachacinha (coordenadas -6.987963°, -39.734441°); deste ponto segue em reta, rumo sudeste, até a Fazenda do Sr. Raimundo Nonato Sampaio – inclusive, na bifurcação das estradas para São Romão e Serra do Valério (coordenadas -6.994745°, -39.729698°); deste ponto segue em reta, rumo sudoeste, até o ponto inicial.

Art. 2º. A zona urbana da cidade de Altaneira/CE, definida no artigo anterior, será abairrada nos seguintes BAIRROS:

I – BAIRRO CENTRO – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na incidência da estrada Altaneira – Taboleiro na Avenida Francisco Bitú (coordenadas -7.000689°, -39.743907°); deste ponto segue pela Avenida Francisco Bitú até a Rua José Pio de Oliveira; por esta até a Rua Raimundo Martins Sobrinho; por esta até a Rua Padre Luiz Antonio; por esta até a Avenida Santa Teresa; por esta até a entrada para a propriedade do Sr. Olival (coordenadas -7.003685°, -39.740159°); deste ponto segue em reta, rumo noroeste, até o ponto inicial;
II – BAIRRO JOSÉ ROMÃO PEREIRA – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na incidência da Rua Vicente Bernardo na Rua Antonio Evandro Bitu (coordenadas -6.996154°, -39.740803°); segue pela Rua Vicente Bernardo até a Rua José Pio de Oliveira; por esta até a Avenida Francisco Bitu (coordenadas -7.000495°, -39.743008°); por esta até confrontar a Rua Antonio Evandro Bitu (coordenadas -6.999402°, -39.748749°); deste ponto segue em reta até a Rua Antonio Evandro Bitu e por esta até o ponto inicial.
III – BAIRRO ZÉ RAEL - tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no cruzamento da Rua Antonio Evandro Bitu com a Rua Manuel Henrique (coordenadas -6.993897°, -39.737683°); segue pela Rua Manuel Henrique e seu prolongamento, rumo noroeste, até confrontar a Rua Projetada 3 – que fica ao fundo da Escola Joaquim Soares da Silva (coordenadas -6.990683°, -39.740548°); deste ponto segue em reta até a Rua Projetada 3, e por esta e sua incidência na Avenida Pedro Delfino (coordenadas -6.992061°, -39.742355°); segue pelo prolongamento desta rua até o ponto que dista 200 (duzentos) metros da Avenida (coordenadas -6.993162°, -39.743869°); deste ponto segue, rumo sul, por uma margem de 200 (duzentos) metros ao oeste da Avenida Pedro Delfino, até confrontar o prolongamento da Rua Antonio Pereira Magalhães; deste ponto segue em reta até a Avenida Pedro Delfino (coordenadas -6.995513°, -39.741676°); por esta até a Rua Antonio Evandro Bitu; por esta até o ponto inicial.

IV – BAIRRO COHAB – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na incidência da Rua Vicente Bernardo na Rua Antonio Evandro Bitu (coordenadas -6.996154°, -39.740803°); segue pela Rua Antonio Evandro Bitu até a Rua José Pereira de Almeida; por esta até a Rua José Pio de Oliveira; por esta até a Rua Vicente Bernardo; por esta até o ponto inicial.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

V – BAIRRO PADRE CÍCERO – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na incidência da Rua José Pereira de Almeida na Rua Antonio Evandro Bitu (coordenadas -6.995492°, -39.740009°); segue pela Rua Antonio Evandro Bitu até a Rua Manoel Henrique; por esta até a Rua Deputado Furtado Leite; por esta até a Rua Raimundo Martins Sobrinho; por esta até a Rua José Pio de Oliveira; por esta até a Rua José Pereira de Almeida; por esta até o ponto inicial.
VI – BAIRRO CRUZEIRO – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia incidência da Rua Projetada 1 na Rua Manuel Henrique (coordenadas -6.992817°, -39.738620°); deste ponto segue pela Rua Projetada 1 e seu prolongamento, rumo nordeste, até o limite urbano; segue pelo limite urbano, rumo sudeste, depois sul, depois sudoeste, até confrontar a Rua Manuel Henrique; deste ponto segue em reta até a Rua Manuel Henrique e por esta até o ponto inicial.

VII – BAIRRO SANTA TEREZA – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no cruzamento da Rua Raimundo Martins Sobrinho com a Rua Deputado Furtado Leite (coordenadas -6.998224°, -39.737928°); segue pela Rua Deputado Furtado Leite até a Rua Manuel Henrique; por esta a seu prolongamento, rumo sudeste, até o limite urbano; segue pelo limite urbano, rumo sudoeste, até confrontar a Rua Raimundo Martins Sobrinho; deste ponto segue em reta até a Rua Raimundo Martins Sobrinho e por esta até o ponto inicial.
VIII – BAIRRO MUTIRÃO – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no cruzamento da Rua Manoel Rufino de Oliveira com a Rua Padre Luiz Antonio (coordenadas -7.000951°, -39.737869°); segue pela Rua Padre Luiz Antonio até a Rua Raimundo Martins Sobrinho; por esta a seu prolongamento, rumo sudeste, até o limite urbano; segue pelo limite, rumo sudoeste, urbano até confrontar a Rua Manoel Rufino de Oliveira; deste ponto segue em reta até a Rua Manoel Rufino de Oliveira e por esta até o ponto inicial.
IX – BAIRRO MANIÇOBA – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na entrada para a propriedade do Sr. Olival, no ponto que dista 100 (cem) metros da Avenida Santa Tereza (coordenadas -7.004183°, -39.740894°); deste ponto segue margeando a Avenida Santa Tereza, rumo sudeste, até atingir o limite urbano; segue pelo limite urbano, rumo leste e depois nordeste, até confrontar a Rua Manoel Rufino de Oliveira; deste ponto segue em reta até a Rua Manoel Rufino de Oliveira e por esta até a Rua Padre Luiz Antonio; por esta até a Avenida Santa Teresa; por esta até a entrada para a propriedade do Sr. Olival (coordenadas -7.003685°, -39.740159°); por esta até o ponto inicial;

Art. 3º. O Executivo dará ciência da ampliação do Perímetro Urbano e delimitação dos Bairros nesta cidade aos poderes do Estado, a todas as Secretaria Municipais, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, às Concessionárias de Serviços Públicos (Abastecimento de Água, Energia Elétrica e afins) e à Secretária de Estado da Justiça, com envio de cópia deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CAAE31C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2604.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 14 de maio 2019** às **09h30min**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para terceirização de mão de obra especializada em coleta de lixo, transporte, limpeza, manutenção e segurança para prédio público, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 26 de abril de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E1A7152

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2904.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 14 de maio 2019** às **13h30min horas**, estará realizando licita**ção na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **aquisição de material de construção em geral, ferragens e ferramentas, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 13h45min horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0CFD9220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2019.04.03.1, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz – Ce, 29 de abril de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3C4C492F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO DA SELEÇÃO DO MAIS EDUCAÇÃO

Portaria de Nº 66/2019

Nomeia Comissão Julgadora da Seleção Simplificada do Programa Novo Mais Educação.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Monitores Responsáveis do Programa Novo Mais Educação Edital n° 001/2019, composta pelos os seguintes membros:
Presidente: Mayara Silva Lima (CPF: 048.102.783-10)
Membro I: Carmem Lucia Siqueira Barbosa Silva (CPF: 914.244.103-04)
Membro II: Aldeane Barros Leal (CPF: 031.904.063-16)
Membro III: Lisonete Rodrigues Da Silva (CPF: 016.329.363-56)
Membro IV: Elis Larisse Santos Goncalves (CPF: 061.318.893-41)
Membro V: Marcos Guthierre Pinheiro (CPF: 056.743.343-90)
Membro VI: Janaina Mayara Cavalcante Santos (CPF: 053.770.713-10)
Membro VII: Wallafy Oliveira Bezerra (CPF: 059.147.723-89)
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:60D6491E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA I CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Portaria nº 067/2019.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Francisco Hermes Nobre, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Elizangela de Lima Nogueira, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, com o tema: Os desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas;
Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se–á no dia 15 de Maio de 2019, das 8h da manhã às 16h na Câmara Municipal.
Parágrafo único – Fica instituída a comissão organizadora, pelos seguintes Conselheiros:
Membro I: Sâmia Cristina Sousa de Oliveira
Membro II: Jucicleia Domingos Lopes
Membro III: Maria do Socorro Vespa
Membro IV: Maria Eunice Nobre
Membro V: Maria Arleide da Luz Reis
Membro VI: Elizangela de Lima Nogueira
Membro VII: Antonia Vladijane De Sena Freitas
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AF71F2FE

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR RESPONSAVEL PELO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.

Portaria de **Nº068/2019.**

Exonera responsável pelo Almoxarifado da Educação, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar responsável o Sr. **FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, portador do CPF: 063.675.903-23, do Cargo em Comissão **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**, na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BC0B48FD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSAVEL PELO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO.

Portaria Nº 69/2019

Nomeia responsável pelo Almoxarifado da Educação, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **WALLAFY OLIVEIRA BEZERRA,** portador do CPF: 059.147.723-89, como responsável pelo **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO** na forma prevista em lei
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de Abril de 2019

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3F8A018D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM.

Portaria de Nº 070/2019.

Nomeia Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JOÃO ALVES JUNIOR**, portador do CPF: 170.448.633-53, inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - **sob o número 01912 VP** para exercer o Cargo **Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FC48AD5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2019-TP

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2019-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Vencedor: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CNPJ Nº 08.381.236/0001-27,** com o valor global de **R$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

CLÉRISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

Banabuiú-CE, 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:23386E90

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-PP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-PP**. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE QUE EM VIRTUDE DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE TER SIDO **DESERTO**, FICA DETERMINADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, PARA O PRÓXIMO DIA **15 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00HS**, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA QUEIROZ PESSOA, 435, CENTRO, BANABUIÚ/CE, ONDE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 17:00H.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú. 29 de Abril de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FD2EF2BB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-SRP CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Após análise(s)/teste(s) individual(is) do responsável técnico: Nutricionista, passou a declarar e concluir: A EMPRESA **COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.884.609/0001-36,** foi declarada vencedora dos Lotes: 01-EXC.; 02-EXC.; 03-A-EXC.; 03-B-AMP e 04-EXC. A Empresa **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME – CNPJ Nº 06.085.871/0001-31**, foi declarada vencedora do Lote: 05-EXC. O PREGOEIRO ABRE PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**.**

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Pregoeiro do Município de Banabuiú.

29.04.2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EEAD6EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2018-SECULT
PROCESSO: 2018.12.13.071-CH-SECULT

ORIGEM: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO — SECULT

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES DE CHOROZINHO, QUE VISA ESTIMULAR A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DAS ARTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SUA DIFUSÃO, DENTRO E FORA DOS SEUS LIMITES TERRITORIAIS E FOMENTAR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DA CIDADE DE CHOROZINHO.

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 02 de maio de 2019 às 14:00horas (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe na sede na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, Chorozinho-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 26 de abril de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:12C39755

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2014.04.15.001

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, cujo o objeto é a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1O, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução inicialmente pactuado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo seu início na data de sua assinatura e término em data de 09 de março de 2020.

CHOROZINHO-CE, 15 DE MARÇO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AE114103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/2016-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 10° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1905.01/2016 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0706.01/2016-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 10° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 1905.01/2016 - SMDU **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo na rua Brisa das Crianças no Distrito da Barra no Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Construtora Comar LTDA - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 18 de Março de 2019 até 16 de Julho de 2019.

Ordenadora de Despesa:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F4762336

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.19-01/08.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 05.02.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Federal e Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.02.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. 10302002620560000 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - C.N.P.J. nº 13.414.166/0001-04. VALOR TOTAL R$ 11.115,00 (Onze mil cento e quinze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: HIDER ROQUE BANTIM FILHO - CPF 011.301.603-43 – Procurador. Guaraciaba do Norte–

Ceará 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5526E4F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.19-02/08.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 05.02.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Federal e Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.02.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. 10302002620560000 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: I.C.RODRIGUES – HOSPITALAR EIRELI-ME - C.N.P.J. nº 18.783.612/0001-63. VALOR TOTAL R$ 18.757,50 (Dezoito mil setecentos cinquenta e sete reais cinquenta reais). Data de Assinatura: 04/04/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: ITALO CORDEIRO RODRIGUES - CPF 621.360.463-49 – Proprietário. Guaraciaba do Norte–

Ceará 04 de Abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF73865A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.19-01/08.

A Secretaria de Saúde do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 05.02.19-01PPRP. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Federal e Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05.02.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Saúde. 10301002520520000 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica. 10302002620560000 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. CONTRATADA: JOSE NERGINO SOBREIRA - C.N.P.J. nº 63.478.895/0001-94. VALOR TOTAL R$ 4.473,00 (Quatro mil quatrocentos setenta e três reais). Data de Assinatura: 04/04/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Assina pela CONTRATADA: JOSE NERGINO SOBREIRA - CPF 092.442.203-34 – Proprietário. Guaraciaba do Norte–

Ceará 04 de Abril de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F47C5EA5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019-SAS

ERRATA EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBICO nº 001/2019-SAS. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/04/2019. Edição 2183. A Secretaria de Assistência Social, por intermédio de seu Secretário faz publicar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo acima. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DAS ÁREAS DE EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, DIGITADORES, ENTREVISTADORES, VISITADORES, GERENTES PARA ATUAR JUNTO AOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE GUARACIABA DO NORTE- CEARÁ. Vem tornar público que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o processo em 24/04/2019, Credenciados aptos para o Cargo de EDUCADOR SOCIAL: PAULO HENRIQUE AGAPITO DE SOUSA, CPF: 067.240.883-05; VALDELENE MARIA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 767.715.713-00; LÍVIA MARIA LIBERATO MORAIS, CPF: 751.120.193-87; para o Cargo de ORIENTADOR SOCIAL: MARIA JANIELE FÉLIX MESQUITA, CPF: 039.384.393-94; ANGÊLA MARIA MALAQUIAS DA SILVA, CPF: 078.479.783-85; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES ALVES, CPF: 009.954.383-40; KEILIANE GONÇALVES LEITE, CPF: 078.721.383-79; MARCOS ANTONIO LOPES, CPF: 069.173.673-11; SANDRA REGINA NOBRE MELO, CPF: 003.967.203-40; ANTONIA LUANA SOARES RIBEIRO, CPF: 067.921.063-64; MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 074.256.283-25; JOANA D'ARC DE SOUSA CAMPOS, CPF: 607.428.183-14; para o Cargo de ENTREVISTADOR: CLAUDIANA OLIVEIRA GOMES, CPF: 888.110.423-72; JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF: 056.255.143-30; LUIZA MÔNIZA LIMA BARROSO, CPF: 070.133.393-69; MARIA CLAUDETE MARTINS DE SOUZA, CPF: 547.557.353-00; ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA, CPF: 609.676.023-60; FERNANDA DE SOUSA SANTOS, CPF: 067.117.023-60; para o Cargo de GERENCIAMENTO DO AEPETI: FABIANA PONTES FERREIRA, CPF: 050.706.913-76; para o Cargo de GERENCIAMENTO CRIANÇA FELIZ: JAMYLLE DE ARAÚJO SOUZA, CPF: 066.953.273-86; para o Cargo de GERENCIAMENTO ACESSUAS: DAIANE BARBOSA RÊGO, CPF:
024.176.023-26; para o Cargo de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: LILIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 067.706.363-60; MARIA VANESSA MENDES DO NASCIMENTO, CPF: 073.936.533-97; BEATRIZ DE SOUSA ARAÚJO DA SILVA, CPF: 070.291.983-79; ANA KELLY DA SILVA ROSA, CPF: 052.617.903-10; para o Cargo de DIGITADOR: FABRICIO DA COSTA MESQUITA, CPF: 069.811.563-50; GELSON RAFAEL GOMES, CPF: 059.500.053-33; VALÔNIA ARAÚJO FARIAS, CPF: 001.669.733-27; ELÂNIA MARTINS RIBEIRO, CPF: 053.478.023-75; FRANCISCO KEVENN CORREIA MEDEIRO SIMPLÍCIO, CPF: 070.033.003-89;

Guaraciaba do Norte-CE, 25 de Abril de 2019.

TANIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACÊDO
Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ADF6FAA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 523, de 18 de março de 2010, que altera a Lei nº 477, de 11 de setembro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros que comporão o Conselho do FUNDEB para o biênio 2019/2021:

a) 02 (dois) **representantes do Poder Executivo Municipal**, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal da Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Conceição de Maria Mello da Rocha, portadora do CPF nº 740.295.093-04, nascida em 24/06/1976, residente em Tremembé. E-mail: conceicao.m.mello@gmail.com e Celular nº (88) 99255-3313.
Suplente: Maria Eugênia Barreto de Oliveira Pereira, portadora do CPF nº 752.895.983-91, nascida em 15/01/1976, residente no Sítio Gravier. E-mail: mariaeugeniabop@gmail.com e Celular nº (84) 99130-1530.

Titular: Janice da Silva Pereira, portadora do CPF nº 849.599.673-15, nascida em 07/03/1981, residente em Barreiras de Cima. E-mail: janice.icapui@hotmail.com e Celular n° (88) 98122-4096.
Suplente: Ceriane Maria dos Santos Pereira, portadora do CPF nº 924.092.453-15, nascida em 30/04/1979, residente em Barreiras de Cima. E-mail: cerianesp@gmail.com e Celular nº (88) 98112-2281.

b) 01 (um) **representante dos professores** da educação básica pública:

Titular: Francisca Luciana de Lima, portadora do CPF nº 084.225.414-59, nascida em 01/07/1990, residente na cidade de Mossoró-RN. E-mail: Luciana_lima_17@hotmail.com e Celular nº (84) 99806-1198.
Suplente: Michely Mayane Freire da Silva, portadora do CPF nº 023.127.613-35, nascida em 18/09/1986, residente na cidade de

Icapuí. E-mail: mayane_illiane@hotmail.com e Celular nº (88) 99823-3473.

c) 01 (um) **representante dos diretores das escolas** básicas públicas:

Titular: Maximiliano Viana Porto, portador do CPF nº 258.353.523-00, nascido em 11/02/1963, residente na Rua Francisco James Holanda, Aracati. E-mail: maxporto.ed@hotmail.com e Celular nº (88) 99909-6113.
Suplente: Elielma Martins da Silva, portadora do CPF nº 944.722.383-49, nascida em 07/09/1984, residente na comunidade de Vila Nova. E-mail: elielmamartins@hotmail.com e Celular nº (88) 99257-3276.

d) 01 (um) **representante dos servidores técnico-administrativos** das escolas básicas públicas:

Titular: Raimundo Nonato de Farias, portador do CPF nº 286.008.19334, nascido em 30/11/1967, residente na Travessa Padre Marcondes Cavalcante. E-mail: fariasicapui67@gmail.com e Celular nº (88) 98103-1918.
Suplente: Carlos Eduardo da Silva Cruz, portador do CPF nº 897.973.103-53, nascido em 03/091980, residente em Barreiras de Cima. E-mail: carloseduardo_icapui@yahoo.com.br e Celular nº (88) 99462-2218.
e) 02 (dois) **representantes dos pais** de alunos da educação básica pública:

Titular: Sônia de Oliveira Alencar, portadora do CPF nº 002.136.383-80, nascido em 02/03/1983, residente na Avenida Jardim Paraíso. E-mail: soniasarahjj@gmail.com e Celular nº (88) 99448-3823.
Suplente: Willne Maria Rebouças de Oliveira, portadora do CPF nº 902.893.663-72, nascida em 02/04/1982, residente na Rua Ricardo Holanda, Ibicuitaba. E-mail: willnefarias@gmail.com e Celular nº (88) 99241-2573.

Titular: João Filipe Abreu Fernandes, portador do CPF nº 607.654.513-52 nascido em 08/08/1969, residente em Morro Alto. E-mail: jfaf@sapo.pt e Celular nº (88) 98129-5133.
Suplente: José Rodrigues Maia, portador do CPF nº 411.273.903-68, nascido em 22/03/1965, residente no Assentamento São Francisco. E-mail: joserodrigues_icapui@yahoo.com.br e Celular nº (88) 99323-1103.

f) 02 (dois) **representantes dos estudantes** da educação básica pública:

Titular: Forlan Júlio Mendonça da Silva, portador do CPF nº 704.509.144-37, nascido em 25/01/1998, residente na Vila Jardim Paraíso, Centro. E-mail: forlan_icapui@yahoo.com.br e Celular nº (88) 99838-5205.
Suplente: Kildere Alves Pereira, portador do CPF nº 096.500.183-01, nascido em 24/12/2001, residente na Vila da Paz, Barreiras. E-mail: kilderealvez_icapui@yahoo.com.br e Celular nº (88) 99984-9262.

Titular: Adrian de Almeida Braga, portador do CPF nº 081.027.623-22, nascido em 21/01/2001, residente em Cajuais. E-mail: adrianbraga2017@gmail.com e Celular nº (88) 98146-7186.
Suplente: Antônio Ivanilson Bandeira de Oliveira, portador do CPF nº 605.727.763-57, nascido em 13/06/1995, residente na Travessa 22 de janeiro. E-mail: ivanilsondantas273@gmail.com e Celular nº (88) 98112-1399.

g) 01 (um) **representante do Conselho Municipal de Educação**:

Titular: Genildo Rebouças, portador do CPF nº 386.027.413-91, nascido em 05/10/1969, residente na Rua Ricardo Holanda, Ibicuitaba. E-mail: genildoicapui1@bol.com.br e Celular nº (88) 98135-5904.
Suplente: Caio de Brito Reis, portador do CPF nº 060.675.543-80, nascido em 26/01/1996, residente na Serra de Cajuais. E-mail: caiobrito26@gmail.com e Celular nº (84) 99705-6729.

h) 01 (um) **representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Francilvânia Rebouças Nunes, portadora do CPF nº 056.824.453-25 nascida em 08/08/1994, residente em Barreiras de Cima. E-mail: francilvania_icapui@yahoo.com.br e Celular nº (88) 98884-2934.
Suplente: Christiane Alcântara de Miranda, portadora do CPF nº 880.943.243-68, nascida em 05/09/1978, residente na Rua Teotônio Alcântara – Icapuí. E-mail: Christiane.am@hotmail.com e Celular nº (88) 99201-4818.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 059/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:7D8EB2C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato dos**CONTRATOS Nº 13.003/2019-03 e 13.003/2019-04**resultante do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.003/2019 - PPRP - UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria da Educação - **OBJETO:**AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE -**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 13.003/2019-03:**R$ 338.996,68 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) e**CONTRATO Nº 13.003/2019-04:**R$ 1.320.600,21 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos reais e vinte e um centavos) -**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**13.02.12.306.0196.2.014 -**ELEMENTO DE DESPESAS:**3.3.90.30.00 -**FONTE DE RECURSO:**PNAE - **CONTRATADOS:**Dionison Pereira Araújo - ME, através de seu representante legal, o Sr.Dionison Pereira Araújo eDistribuidora de Cereais e Bebidas Lima EIRELI, através de seu representante legal, o Sr.Francisco Cilon Lima -**ASSINAM PELA CONTRATANTE**: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa -**DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS**: 15 de abril de 2019.

Icó/CE, 15 de abril de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4554D26D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 07º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150664

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. **PROCESSO**: TOMADA DE PREÇOS: TP-004/2015–SESA, **FUNDAMENTADA NO ARTIGO 57, INCISO II**. **CUJO O OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: LOTE V: CONCLUSÃO DA CONSTRUSÃO DA UBS SITIO GAMELEIRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, **PERÍODO**: 17/04/2019 À 14/10/2019. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA. CNPJ: 07.560.184/0001-93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0601-103010005.1.011 **- (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **– (OBRAS E INSTALAÇÕES)**. **PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. DATA DO ADITIVO:** 08/04/2019. **AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A183663A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA, para aquisição de fardamento e rouparia. DATA DA SESSÃO: 14 de maio de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 29 de abril de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C340D8C2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu-CE da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Apostilamento ao contrato firmado com: **empresa ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 02.130.122/0001-28, com sede a Av. Santos Dumont, 1687, Sala 301, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato rep. pelo Sr. José Marcio da Silva Nogueira Filho, inscrito no CPF nº 569.580.133-87 e RG nº 228620892 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Artigo 65, paragrafo § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520/02.
Processo: 2017.05.29.02-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contrato N°: 2017.07.10.02
Objeto: Contratação de serviço de concessão de licença de uso e suporte técnico do sistema de gestão de ponto eletrônico, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu – Ce, referente ao exercício financeiro de (2017), conforme Termo de Referência em anexo.
Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária).
Dotações Orçamentárias: nº 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF), nº 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar) e nº 2602-08.243.0044.2.135 (PAEFI/ CREAS), 2602.08.244.0042.2.155 (PAIF-CRAS), 2602-08.244.0040.2.142 (IGD-SUAS), 2602-08.243.0045.2.138 (AE PETI), 2602-08.243.0044.2.137 (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), 2602-08.244.0042.2.156 (SCFV), 2602-08.246.0045.2.139 (IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE), 2602-08.244.0040.2.149 (ACESSUAS/TRABALHO), 2602-08.244.0040.2.141 (COZINHA COMUNITÁRIA)
Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA.
Ordenadora de Despesas.

Iguatu-Ce, 01 de março de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:123DD569

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 001/2019

ANA VLADIA COSTA BEZERRA, Ordenadora de despesas da Secretaria de Governo - SEGOV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no art. 1º e no parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Ednaldo de Lavor Couras**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 98029041040, expedida pela SSP/CE, CPF nº 415.210.803-72, matricula nº 49629, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21 – Areias II, em Iguatu/CE, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R$1.401,92(Um mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), para que se desloque a Brasília-DF, para participar da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios onde tratará de assuntos de relevante interesse Público, nos dias 08, 09, 10 e 11 de abril de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se!

ANA VLADIA COSTA BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo - SEGOV

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:562C5401

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Daniel Monteiro dos Santos**, Diretor do Departamento da Proteção Social Básica, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20016013663 SSP/CE, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Wilson Roriz nº

720 - Centro, em Jardim/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar da reunião ampliada do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 07 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A3D62F6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº 3462, residente na Rua José de Alencar nº 497 - Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para conduzir o servidor: Daniel Monteiro dos Santos para participar da reunião ampliada do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 07 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4FD3FCFC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir a conselheira tutelar: Maria Eronildes da Silva, até o Centro Socioeducativo José de Bezerra, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 08 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:351860EB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, portadora do RG nº 2017207149-0 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matrícula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 08 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7ABF5809

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 021.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Gisalra Alves de Lavor**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portadora do RG nº 2006029005140 SSP/CE, CPF nº 032.660.263-14, matrícula nº 48243, residente no Sítio Lagoa Redonda, S/N – Vila Alencar, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 13 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:544A56AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para conduzir o Diretor da Proteção Especial: Daniel Monteiro dos Santos, para participar do Encontro Estadual Sobre Políticas para a Pessoa Idosa, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2094DF89

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Wellington Alves de Oliveira**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 2006029013798 SSP/CE, CPF nº 839.072.973-34, matrícula nº 48240, residente no Sítio Lagoa Redonda nº 120 – Distrito José de Alencar, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir um adolescente ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 12 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:08293E5C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Daniel Monteiro dos Santos**, Diretor do Departamento da Proteção Social Básica, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20016013663 SSP/CE, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Wilson Roriz nº 720 - Centro, em Jardim/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do Encontro Estadual Sobre Políticas para a Pessoa Idosa, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 12 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA621378

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matrícula nº 37950, residente na Rua Quanto nº 1000 – Altiplano, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para conduzir a Conselheira Tutelar: Geralda Afonso Batista de Lima ao Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 13 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7DA144B8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista – CNH A e B, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para conduzir as servidoras: Maria Suerda Alves Bandeira e Idevani Pereira de Oliveira, até a cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FCF6110

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Harle Sátiro de Souza**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portador do RG nº 2003097000219, CPF nº 051.091.743-77, matricula nº 37825, residente na Rua Ismael Lima Verde, nº 160 – Alto do Jucá, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para entregar ofícios na sede do DNPM (Departamento Nacional de Proteção Mineral), no dia 12 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FBB11B1F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luciano Lopes da Silva**, Assessor Especial de Gestão, portador do RG nº 20060290565410, CPF nº 034.448.293-61, matricula nº 55171, residente na Rua Caio Studart, nº 10, Jardim Oasis, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar de assunto relevante interesse para o município de Iguatu na COJUR/SESA, no dia 13 de março de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AEE0ED75

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Harle Sátiro de Souza**, Motorista – CNH A e B, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portador do RG nº 2003097000219, CPF nº 051.091.743-77, matricula nº 37825, residente na Rua Ismael Lima Verde, nº 160 – Alto do Jucá, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para receber o material referente à festa anual das árvores 2019, no dia 13 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B5C0F5C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº

2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,
Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Geralda Afonso Batista de Lima**, Conselheira (o), lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2003097051263 SSP/CE, CPF nº 153.693.528-01, matricula nº 54717, residente no Sítio Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, residente na Rua José de Alencar nº 497 - Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para acompanhar adolescentes até o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 13 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95808491

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Idevani Pereira de Oliveira**, Assessor Executivo de Gestão do SUAS, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador do RG nº 2001029118386 SSP/CE, CPF nº 009.755.743-96, matrícula nº 55213, residente na Rua Padre Cícero nº 42 – João Paulo II, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário sobre Políticas Públicas Coordenadas e Executadas Pela SPS, no dia 15 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAF238CA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Maria Suerda Alves Bandeira**, Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20075340369 SSP/CE, CPF nº 702.156.933-53, matricula nº 44767, residente no Sítio Tanque, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar de um Seminário sobre Políticas Públicas Coordenadas e Executadas pela SPS, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C967004F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 26.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4° e 5° do Art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,Conceder ao servidor público, **José Rozielde Ferreira Araújo**, Técnico Agrícola, portador do RG nº 3124354/96 SSP/CE, CPF nº 000.282.173-73, matricula nº 12068, residente na Rua Silvio Amaro, nº 445, Jardim Oásis, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para buscar mudas no Parque Botânico, no dia 07 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE49A0E5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 025.A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4° e 5° do Art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE, Conceder ao servidor público, **Francisco Eladio Alves Rodrigues**, Motorista CNH- D, portador do RG nº 2003029021478 SSP/CE, CPF nº 010.582.113-66, matricula nº 40570, residente na Rua 09 nº 1692 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$ 110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque cidade de Fortaleza – CE, para buscar mudas no Parque Botânico, no dia 07 de março de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7216388

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Felipe Vinicius Mendonça da Silva**, Diretor do Departamento Comunicação e Cerimonial, portador do RG nº 2002029157240, CPF nº 063.497.993-05, matricula nº 55170, residente na Rua Miguel Holanda Lavor, nº 211, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar de Seminário sobre o envolvimento do núcleo da cidadania dos adolescentes no processo de eleição dos conselheiros tutelares, evento realizado CENDECA, APDMCE e pelo Ministério Público do Trabalho – MTP/CE, no dia 27 de fevereiro de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52298CEC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (Cento e dez reais e quarenta centavos), para acompanhar o Coordenador de Educação Superior e Selo UNICEF, Rikáryo Mourão, para tratar de assuntos de interesse do município de Iguatu/CE, junto ao Gabinete do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 20 de fevereiro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0F7D1965

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 744.756.653-53, e RG Nº: 157084388, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF4B7025

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 302/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ADAO GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 143.088.433-91, e RG Nº: 2002029142870, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Rural – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:82F750C3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **SEBASTIAO BENICIO DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 662.630.773-87, e RG Nº: 99029132133, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Técnica – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0D41637

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 048.478.933-36, e RG Nº: 20072495876, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo e Controle Interno – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D4B92ECF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 305/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 001.888.943-30, e RG Nº: 2001029173285, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F3214A19

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 306/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 000.282.173-73, e RG Nº: 312435496, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Projetos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7D05C920

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 307/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **FRANCICLEITON FREIRES DO CARMO**, matrícula N.º 0047191, ocupante de cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAP., com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37D3FE07

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 308/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de

maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 20% (vinte por cento), ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA**, matrícula N.º 0043805, ocupante de cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B1CFBBE5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA**, matrícula N.º 0012118, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Governo - SEGOV, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EF065B30

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 310/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAIMUNDO EUNEBIO VIEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 483.795.901-63, e RG Nº: 96002207740, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D84C4C55

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 311/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 034.899.473-71, e RG Nº: 2006029006155, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo – código CNI-4, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71E78C28

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 312/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº: 265.154.153-20, e RG Nº: 1394384, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – código CDS-1, com lotação na FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:368EC745

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 313/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **JESSYKA NATHALIA SOUSA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 043.361.963-54, e RG Nº: 2000029277222, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Núcleo de Nutrição da FUSPI – código CNA-2.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42F40A4E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JAYANA PEREIRA LIMA,** inscrita no CPF Nº: 011.787.153-29, e RG Nº: 064733, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Núcleo de Serviços Operacionais da FUSPI – código CNA-2.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F2CAEDA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 315/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCINETE ALVES FELIPE,** inscrita no CPF Nº:513.799.613-00 , e RG Nº:20077664811 , para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Programa de Atenção Domiciliar - ENAD da FUSPI – código CNA-2.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6C8B633

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ALEX DE ARAUJO CORDEIRO,** no cargo de Vigia, matrícula Nº:44061, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 04 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9DD7AFD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 317/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **DANIEL GOUVEIA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490, matrícula Nº: 0055198 do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:967AC284

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RONNIELLE DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 415.551.473-72, e RG Nº: 2000029011982, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDB39059

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 324/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO OZEMAR DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 876.383.123-68, e RG Nº: 94014015933, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Transporte – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:045A28BF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 325/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86, e RG Nº: 17026745, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Fiscalização – código CGS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DCB61284

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 326/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO TORRES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 954.939.803-04, e RG Nº: 2000029280410, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D28246D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 327/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO TORRES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 954.939.803-04, e RG Nº: 2000029280410, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Fiscalização – código CGS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9DB83BAD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 328/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86, e RG Nº: 17026745, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:97A84052

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 329/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ANTONIO CRISTIA DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:36703, lotado na Secretaria de Cultura, com efeitosapartir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A2C91B5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 330/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO,** no cargo de Porteiro, matrícula Nº:36708, lotado na Secretaria de Cultura, com efeitosapartir de 04 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F9210A9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 332/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA**, inscrito no CPF Nº: 735.174.703-25, e RG Nº: 2003029055186, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FF138DD3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DELEGAR PODERES** de competência originária da Secretária da Fazenda Municipal, para o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, matrícula Nº: 0055311, nomeado pela **Portaria Nº: 328/2019**, examinar e decidir em primeira instância os processos administrativos tributários, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B67C4E02

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 334/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE CLAUDIO BARRETO ALVES,** inscrito no CPF Nº: 741.119.493-04, e RG Nº: 990029142252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da FUSPI – código CNA-1.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B7F443AD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 335/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TCHARLES WESLEY BARRETO SOARES,** inscrito no CPF Nº: 070.644.523-67, e RG Nº: 20084472450, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Tecnologia da Informação da FUSPI – código CNA-2.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2115E797

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 336/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA NAZARE DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 020.414.753-07, e RG Nº: 2002029241844, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da FUSPI – código CNI-3.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9B29E0E6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **JOSE MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** lotado na FUSPI, na condição de cooperado no cargo de Enfermeiro, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo da Casa de Parto – CNA-2, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4ACBE12B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 338/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o senhor **FRANCISCO REGIS RIBEIRO OLIVEIRA,** lotado na FUSPI, na condição de cooperado no cargo de Médico, CRM 16382, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo de Núcleo de Médicos – CNA-2, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E07162A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 339/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, a servidora **GESSIKA VIEIRA DE ABREU,** contratada como Farmacêutica, lotada na FUSPI, para responder pelo cargo de Coordenador Executivo da Núcleo de Farmácia – CNA-2, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A831CDC6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 340/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **ANA CLAÚDIA DE SOUZA LIMA**, matrícula Nº 38295, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,lotada na Secretaria de Saúde, com efeitosa partir de 01 de fevereiro de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:767413DA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 341/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARISETE CAMPINHO BRAGA**, matrícula Nº 21609, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médica,lotada na Secretaria de Saúde, com efeitosa partir de 01 de fevereiro de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70887694

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARIA CELIA GONÇALVES NOVAIS**, matrícula Nº 44656, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde,lotada na Secretaria de Saúde, com efeitosa partir de 18 de fevereiro de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3D7D141B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 346/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ROGÉRIO COSTA CAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 442.854.503-72, e RG Nº: 2015027694-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C65DA51E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA**, inscrita no CPF Nº: 054.938.263-13, e RG Nº: 2007152766-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F1DC6082

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 353/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, JOAFRANIA GONÇALVES NOGUEIRA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula N° 0044423, lotada na Secretaria na Procuradoria Geral do Município para Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1840E7D8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 354/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, VINICIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO**, na função de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula N° 0041456, lotado na Secretaria na Procuradoria Geral do Município para Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3030DFCD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 355/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ,** inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64, e RG Nº: 98029265895, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Transportes, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:70FCBF11

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 356/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KDYGINA KMANDA DE SANTANA E SILVA,** inscrito no CPF Nº: 087.675.104-42, e RG Nº: 8078417, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva, código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21DECA04

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 357/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ITEMAR DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 325.826.173-34, e RG Nº: 99029153084, matrícula Nº: 0055028, contratado na Secretaria de Saúde, como Técnico Administrativo, para responder como **CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E39652DF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 358/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS WILLAMY LOURENÇO ANDRADE,** inscrito no CPF Nº: 072.290.823-74, e RG Nº: 20084976254, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Secretaria, código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:171AB97D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 359/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARLENE PLÁCIDO DE LIMA,** no cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº:00692, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, com efeitos apartir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:04A86FAE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 360/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RUBENS MARTINS DUARTE,** inscrito no CPF Nº: 327.203.003-49, e RG Nº: 2008915617-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Transporte, código CNA-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.
Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1112B87C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 361/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DOMINIQUE ARAUJO DE FREITAS SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 027.959.463-19, e RG Nº: 2005034020359, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Enfermagem – código CNA-2, com lotação na FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato, consoante estabelece o artigo 103 da Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, retroagem a data de 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:315B82F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 363/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GEORGY XAVIER DE LIMA SOUZA,** inscrito no CPF Nº: 838.611.813-04, e RG Nº: 20079345446, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, código CGS-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEFED2F3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 364/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Nº: 90/90 de 14 de agosto de 1990, na Lei Nº: 115/1990, de 31 de dezembro de 1990 e alterada pela Lei Nº: 388/1995 de 24 de maio de 1995, regulamentada através da Lei Nº: 1.543 de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** do Município para o Biênio 2019-2021;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (O.G):

SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Suerda Alves Bandeira
Suplente: Ciderlandio Benigno da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Glícia de Lima Alencar
Suplente: Kamila Saraiva Lopes Fernandes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Chayene Ferreira da Silva
Suplente: Goslávia Maria Olinda Vieira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR:

Titular: José George da Silva Goveia
Suplente: Regilania Queiroz Souza

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL:

Titular: Geovania David de Souza Meneses
Suplente: Celismara Araújo dos Santos Oliveira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C):

INSTITUTO PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Francisca Maciel da Silva
Suplente: Valdenísia Dantas Silva Tavares

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB:

Titular: Ademir Honório de Souza Braz
Suplente: Raimundo Nonato de Souza

CÁRITAS DIOCESANA DE IGUATU:

Titular: Maria Eulapaula Martins
Suplente: Mara Crislanne de Oliveira

CIA ORTAET de Teatro:

Titular: Cicero Valderlândio Cavalcante Cesar
Suplente: Francielio da Silva Chagas

INSTITUTO DE CAPOEIRA RESGATE DE TRADIÇÕES CULTURAIS E EDUCATIVAS – ICARE:

Titular: José Wellington Matias Paulo
Suplente: Francisca Samara do Carmo Bezerra

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:557FADF6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 365/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DELEGAR PODERES** para **EMPOSSAR** os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, para a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – código CDS-1, matrícula Nº: 0055150, nomeada pela **Portaria Nº: 044/2019**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C402E17B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 366/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **ANA CAROLINA SABINO DE OLIVEIRA,** na função de Agente Administrativo, matrícula: 44463, lotada na Secretaria de Cultura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a 01 de março de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E53C37EF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 368/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ANTONIA FERREIRA DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:0864, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitos retroativos apartir de 03 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A08A94F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 369/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, LUZIMAR FERREIRA DE ARAUJO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:02572, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 15 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B739AD5D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 370/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, FRANCISCA NEIDE ALENCAR,** no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula Nº:03138, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitos retroativos apartir de 31 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DA962876

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 371/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, HELERY SILVA TAVARES,** no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, matrícula Nº:044330, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:19E33E9B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 372/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, JANAILTON ARAUJO DE ABREU,** no cargo de Porteiro, matrícula Nº:038621, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BFCE009C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 373/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **JOSÉ HELTON PEREIRA**, matrícula Nº 2987, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia,lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, com efeitosa partir de 18 de fevereiro de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43D688AC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 374/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **MATEUS CAVALCANTE BESERRA DE MORAES**, matrícula Nº 46237, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia,lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, com efeitosa partir de 01 de março de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2CF9CDE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 375/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **JOSÉ ALVES DINIZ**, matrícula Nº 3005, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor,lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, com efeitosa partir de 01 de março de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C24EABEE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 376/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **PAULO KANI**, matrícula Nº 12017, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo,lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, com efeitosa partir de 20 de fevereiro de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A41F3D6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 377/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 assim como também do inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014,

CONSIDERANDO:

• A solicitação de cessão feita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2ª Vara da Comarca de Iguatu, por meio do Ofício N°: 33/2019, de 01 de fevereiro de 2019;

• A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 065/2019 – SEGOV - GAB, de 06 de fevereiro de 2019;

• O Termo de Anuência à cessão da servidora público municipal MAYARA MELO SOARES;

• O Convênio entre o Município de Iguatu e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDA** à servidora público Municipal **MAYARA MELO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob a matrícula N° 0044231, com ônus para o cedente e efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2020 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C50F966

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 378/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ALZENIRA DA SILVA VENANCIO TERTO**, inscrita no CPF Nº: 842.813.403-00 e RG Nº: 20080908079, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 1291/2275, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:48B59872

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 379/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA DEIJA FERREIRA DE GOIS MARTINS**, inscrita no CPF Nº: 513.825.713-72 e RG Nº: 2001097035016, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 2746, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:68AA4E1D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 380/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANDREIA PAULA ARAÚJO DE CASTRO**, inscrita no CPF Nº: 006.441.949-52 e RG Nº: 20073556801, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB-II - PORTUGUÊS, matrícula Nº 36932, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7CA7DBA6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 381/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA EDNA DA SILVA LOPES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 884.870.083-72 e RG Nº: 99029080834, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB-II - PEDAGOGO, matrícula Nº 44395, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F6B5BB68

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 382/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA MARIA DE LIMA ARAÚJO**, inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91 e RG Nº: 165403588, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 1864, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66D79E5F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 383/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA NOGUEIRA**, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 2007029085517-2, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 2254, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DF1638F4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 384/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 465.321.453-00 e RG Nº 2002029147856, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula Nº 2209/2834, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA394064

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 385/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 727.990.303-78 e RG Nº 263146993, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula Nº 2256/20879, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B437B375

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 386/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINO**, inscrita no CPF Nº: 541.412.303-91 e RG Nº 2000029085188, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 2713, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar –

código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F4FC33E7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDIVANIA MAIA DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº: 307.663.543-34 e RG Nº 118934786, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 707/21354, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90A72FBC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 388/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 906.484.123-34 e RG Nº 2007107766-34, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - PEDAGOGO, matrícula Nº 44353, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7FDB16E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 389/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **FRANCINEUMA LOPES DOS SANTOS LAVOR**, inscrita no CPF Nº: 369.485.865.68 e RG Nº 2005098058624, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 525/2301, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:211A9DA2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 390/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº 99029160390, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula Nº 540/23295, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:76327BBF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 391/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO MEUTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 326.182.553-72 e RG Nº 129712486, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, matrícula Nº 3035, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D5FA5B6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 392/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:
Art. 1º - NOMEAR a servidora **GERLANDIA GONÇALVES DE ARAUJO NASCIMENTO**, inscrita no CPF Nº: 698.909.353-68 e RG Nº 2008078396-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 3045, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E87EB83

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 393/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IASMIM CARMO RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 600.884.713-06 e RG Nº 2005098054840, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - HISTÓRIA, matrícula Nº 36552, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C303F2C3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 394/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **IRACI PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CPF Nº: 327.141.653-20 e RG Nº 2002029063440, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 1991/21411, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1E6248A6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 395/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 327.208.903-91 e RG Nº 57396382, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula Nº 2908, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDEB2F82

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 396/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE CLENILTON DE ARAÚJO,** inscrito no CPF Nº: 754.440.113-87 e RG Nº 99029059622, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula Nº 2982, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB66792C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 397/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 601.517.142-15 e RG Nº 2921901, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - MATEMÁTICA, matrícula Nº 36590, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0F94B8B3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 398/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF Nº: 325.532.183-20 e RG Nº 91203785, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 718/21330, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3897A6CA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 399/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JULIA SOUSA BEZERRA LEITE,** inscrita no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº 258434392, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 2998, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D1D94A8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 400/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUZINETE SATURNINO DE BRITO,** inscrita no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº 2006029007286-7, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula Nº 2851/21334, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:821D12C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 48/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JESSÉ ALEXANDRE BARBOSA**, inscrito no RG nº 2007420457-7 SSPDS/CE e no CPF nº 604.463.023-41, para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) do PAA – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria de Agricultura Recurso Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:32D58EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 049/2019, DE 1° DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DANTAS BARBOSA, inscrito no RG n° 2008271940-8 – SSPDS/CE e no CPF n° 066.200.023-40, do cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:2B1B478C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 050/2019, DE 1° DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DANTAS BARBOSA, inscrito no RG n° 2008271940-8 – SSPDS/CE e no CPF n° 066.200.023-40, para o cargo comissionado de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C6F54E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 051/2019, DE 1° DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. TIAGO DE FREITAS OLÍMPIO, inscrito no RG n° 2007408533-0 – SSPDS/CE e no CPF n° 069.297.033-97, para o cargo comissionado de Assistente de Almoxarifado – Símbolo CCI, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C2CA92D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 052/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JÚLIA SORAIA CAVALCANTE DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF nº 688.504.503-97, para o cargo comissionado de Assessora Pedagógica Geral – Símbolo CCE, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:57A478DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 053/2019, DE 1° DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, a Sra. CLAUDIANA GERÔNIMO NUNES, inscrita no RG n° 1593821 – SSP/PB e no CPF n° 469.811.873-53, do cargo comissionado de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - NOMEAR, a Sra. CLAUDIANA GERÔNIMO NUNES, inscrita no RG n° 1593821 – SSP/PB e no CPF n° 469.811.873-53, para cargo comissionado de ASSESSORA DE GESTÃO ESCOLAR – Símbolo CCE, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:3724CED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 054/2019, DE 1° DE ABRIL DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. REJANE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no RG n° 2008277225-2 – SSPDS/CE e no CPF n° 071.677.083-05, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - NOMEAR, a Sra. REJANE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no RG n° 2008277225-2 – SSPDS/CE e no CPF n° 071.677.083-05, para cargo comissionado de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês abril de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:37A70861

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.25-001/2017

TOMADA DE PREÇO N° 001/2018-TP

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ. Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019, conforme despacho de encerramento do contrato nº 20180078, da lavra do Secretário de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, celebrado entre o município de Itaiçaba, através da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará e a Empresa, B & M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.324.852/0001-53, sediada a Rua Eraldo Monteiro Barroso, 38, Mondumbim, Fortaleza, Ce, CEP. – 60.752-278, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da Tomada de Preços nº001/2018, oriundo do processo administrativo nº 09.25-001/2017, emitido nesta data.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitações de Itaiçaba-CE.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A8AFAD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2019-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção e urbanização de uma praça pública no conjunto Padre Abílio no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará.**Data deAbertura das Propostas:**17/05/2019, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:**(88) 3410-1112.

FRANCISCO ILTON PEREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7DC9CC95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019, DE 18 DE¬ MARÇO DE 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre as normas para disciplina o recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entrada e saídas dos Alimentação Escolar na rede de ensino municipal pertencentes a Administração Municipal da Prefeitura de Jaguaretama.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe foi atribuída na Lei Municipal n° 967/2017 em seu Art. 1º, Parágrafo Único, inciso XVII e XXI, Art. 7º;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial MEC/MS n° 1.010, de 08 de maio de 2006, Constituição Federal, de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211 e Resolução Conselho Federal de Nutricionistas n° 465, 23 de agosto de 2010.
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de aquisição, entrega, recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas dos alimentos escolar na rede de ensino municipal pertencentes a Administração Pública Municipal, buscando alcançar a eficiência, efetividade, eficácia e segurança alimentar;
RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1° O Setor da Merenda Escolar que pertencente a Secretaria Municipal de Educação é quem terá a responsabilidade de seguir os procedimentos de controle, guarda, conservação e distribuição dos gêneros alimentícios nas escolas da rede de ensino municipal de Jaguaretama que deverão obedecer aos disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 2º Caberá a coordenação ou direção das escolas observar e seguir os procedimentos de controle de estoque, guarda, conservação e distribuição dos alimentos escolares, a ser servido nas escolas municipais, para os alunos da rede municipal de ensino, obedecendo ao disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 3° Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
I. Secretaria Municipal de Educação: é a entidade executora – (EEx.) que tem como finalidade o planejamento, execução e gerenciamento dos Programas advindos do FNDE, inclusive a utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a prestação de contas dos Programas.
II. Setor da Alimentação Escolar: é o local onde funciona o almoxarifado para o armazenamento dos alimentemos escolares utilizados pelo Município, antes de serem distribuídos as escolas da rede de ensino do Município de Jaguaretama.
II. Alimentação Escolar - destina-se a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio) e educação de jovens e adultos matriculados em escolas públicas do Município de Jaguaretama. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
III. Nutricionista: profissional técnico habilitado responsável por a adequação e execução do PNAE, devendo assumir as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações alimentares e nutrição no âmbito da alimentação escolar.
IV. Cardápio: ferramenta operacional que relaciona os alimentos destinados a suprir as necessidade nutricionais individual e coletiva, discriminando os alimentos, por preparação quantitativo per capita, para energia, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais e conforme a norma de rotulagem.
V. Aceitação – é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz as especificações contratadas
VI. Recebimento: é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão público no local previamente designado, não implicando em aceitação.
VII. Aceitação – é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz as especificações contratadas.
VIII. Armazenagem – compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais dos Órgãos da Administração Municipal.
IX. Localização – consiste em facilitar a perfeita localização dos materiais estocados sob a responsabilidade do almoxarifado.
X. Conservação e Preservação – consiste em manter os materiais arrumados em suas embalagens originais e preservados de desgastes.
XI. Distribuição – é o processo pelo qual se faz chegar o material em perfeitas condições ao usuário, quando for necessário ou requisitado.

• CONTROLE DE ESTOQUE E UTILIZAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNCÍPIO.

Art. 4° O Almoxarifado é o espaço físico utilizado pelos Órgão da Administração Municipal para armazenagem dos gêneros alimentícios para uso das Unidades Escolares.
Art. 5° O almoxarifado deverá estar estruturado de forma a garantir a conservação, manutenção das características físicas e químicas, bem como a segurança dos materiais estocados, devendo haver rotinas de limpeza, sendo organizado de tal forma que haja a maximização do espaço e a fácil circulação interna.

Art. 6° Os gêneros alimentícios serão controlados por servidores responsáveis por sua guarda e administração, através de fichas de controle e/ou sistema informatizado que contenha as informações de entradas, saídas, estoque, vencimento e lote, visando a emissão de relatórios, inventários e conferência de mercadorias.
Art. 7° A coordenação e administração das atividades e responsabilidade pela execução das rotinas e dos procedimentos competem à Secretaria de Educação.
Art. 8º Compete ao Setor da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), a execução das rotinas e dos procedimentos que dar-se-á de forma a:
I. manter o controle do almoxarifado em fichas de controle e/ou a gestão do sistema informatizado de controle de material, assegurando as ações necessárias à sua operacionalização e aperfeiçoamento;
II. manter as instalações apropriadas para a segurança, conservação, armazenamento e movimentação dos gêneros alimentícios;
III. classificar e cadastrar os gêneros alimentícios no sistema de informática e/ou em fichas de controle por Unidade Gestora e fonte de recurso;
IV. estabelecer o fluxo de recepção, armazenamento e retirada dos materiais, utilizando o método PEPS – (primeiro a entra é o primeiro a sair), evitando assim o desperdício dos materiais;
V. conferir os preços, especificações, quantidade, cálculos, somas, notas fiscais e situação física de todos os materiais no ato do recebimento, mediante Nota Fiscal, Ordem de Compra e Nota de Empenho;
VI. devolver a mercadoria que não estiver de acordo com as especificações determinadas no documento fiscal, procedendo à notificação da empresa, para regularização da situação, com imediata comunicação do ocorrido a Secretaria Municipal de Educação competente, Fiscal de Contratos, Compras e Licitação;
VII. disponibilizar relatório atualizado da movimentação de entrada e saída dos itens em almoxarifado;
VIII. informar a autoridade da ocorrência de desfalque ou desvio de materiais, bem como da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico que resulte dano ao erário, para que seja tomada as devidas providências;
IX. o responsável realizará a comprovação do recebimento na nota fiscal através de atesto e encaminhara a nota fiscal com as certidões, juntamente com o termo de recebimento e aceitação do material para o Órgão competente, que irá encaminhar ao Setor de Contabilidade para efetuar a liquidação da despesa;
X. acompanhar os prazos de entrega dos materiais a receber, comunicando ao Fiscal de Contratos, Compras e Licitações os eventuais atrasos ou descumprimento da entrega, registrando o desempenho dos fornecedores, especialmente quanto ao prazo de entrega e à qualidade do bem fornecido;

XI. acompanhar, periodicamente, o prazo de validade dos materiais, promovendo assim, a substituição dos mesmos quando for necessário e possível;
XII. emitir Nota de Fornecimento para entrega dos gêneros alimentícios as unidades escolares da rede de ensino do município, as notas deverão conter a assinatura o servidor responsável pelo setor da alimentação escola, diretora ou coordenadora da escola que recebe a alimentação escolar;
XIII. supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado, promovendo os cortes necessários nos pedidos de fornecimento dos Órgão da Administração Municipal, em função do consumo médio apurado, como suporte para a projeção de estoque vigente com finalidade de evitar, sempre que possível, a demanda reprimida e a consequente ruptura de estoque;
XIV. avisar ao Órgão da Administração Municipal competente os materiais em falta, quando atingirem os estoques mínimos, mantendo de forma atualizada, a quantidade e a periodicidade dos materiais de consumo, para que Órgão competente requisite os materiais em falta.

Art. 9º Compete as Unidades Escolares, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), a execução das rotinas e dos procedimentos que dar-se-á de forma a:
I. o almoxarifado é o espaço físico utilizado para o armazenamento dos alimentos escolares e deverá estar em local limpo, seguro, de fácil acesso e arejado, que garanta a conservação dos produtos, não podendo guardar neste local materiais de limpeza, expediente ou qualquer outros materiais;
II. cada unidade escolar é responsável pelo os procedimentos de guarda, administração, conservação, preparo, controle e consumo dos gêneros alimentícios recebidos, bem como o cumprimento do cardápio;
III. o Coordenador ou Direto de cada unidade escolar deverá acompanhar e registra a movimentação de entrada e saídas dos produtos, através de ficha de controle, conforme anexo I, devendo encaminhar ao setor da merenda escolar a posição de levantamento de estoque, conforme anexo II, o período de envio do relatório será definido pelo setor da alimentação escolar;
IV. manter as instalações apropriadas para a segurança, conservação, armazenamento e movimentação dos gêneros alimentícios;
V. classificar e cadastrar os gêneros alimentícios em fichas de controle por Unidade Gestora e fonte de recurso;
VI. estabelecer o fluxo de recepção, armazenamento e retirada dos produtos, utilizando o método PEPS – primeiro a entra é o primeiro a sair, evitando assim o desperdício dos materiais;
VII. conferir a qualidade e a quantidade com base nas informações disponibilizadas pelo setor da alimentação escolar nas notas de fornecimento de alimentação, após a devida conferência, o responsável pelo recebimento deverá assina em duas vias a nota de recebimento, sendo uma via para a unidade escolar e outra para o setor da alimentação escolar;
VIII. acompanhar, periodicamente, o prazo de validade dos produtos;
Art. 10º Compete ao Nutricionista, vinculado à Entidade Executora, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), exercer as seguintes atividades obrigatórias que dar-se-á de forma a:
I. realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes;
II. planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares;
III. elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
IV. planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênico-sanitária;
V. planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de teste de aceitabilidade quando se fizer necessário, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados os parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa;
VI. coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional;
VII. planejar as compras dos alimentos escolares do período determinado, com base no cardápio e no quantitativo de alunos atendidos pelas unidades escolares, observando as necessidades do alunos devidamente justificada mediante laudo médico;
VIII. planejar, coordenar e supervisiona todas as atividades inerentes e relacionadas à alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino do município;
XI. efetuar visitas regulares as unidades escolares definidas em cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado do servidor responsável pelo Setor da Alimentação Escolar;
X. orientar as unidades escolares sobre conservação, armazenamento, preparo e higienização dos alimentos, limpeza do ambiente e higienização pessoal das merendeiras, aproveitamento e consumo dos alimentos em relação ao tempo determinado para sua utilização;
XI. informar à Secretaria Municipal de Educação, Conselho Alimentação Escolar e a Controladoria Geral do Município irregularidades ou ocorrências relevantes que envolva a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas diversas unidades escolares da rede de ensino do município.

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 11° Constituem atividades básicas do Almoxarifado:
o recebimento e a aceitação (aceite);
o armazenamento;
a localização;
a conservação e a preservação;
a distribuição.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS PRODUTOS
Art. 12º O recebimento de material em virtude de compra se divide em provisório e definitivo.
§ 1° O recebimento provisório ocorre no momento da entrega do material e não constitui sua aceitação.
§ 2° O recebimento definitivo se dá com a aceitação do material, que pressupõe a conformidade do material com as especificações descritas no processo de compra.
Art. 13º Todo e qualquer material de consumo adquirido pelo Município de Jaguaretama, deverá ser conferido no que diz respeito a preços, quantidades, especificações e qualidade no ato do recebimento.
Art. 14º O recebimento dos alimentos escolares pelo Almoxarifado do setor da alimentação escolar será formalmente efetuado, de acordo com os seguintes procedimentos:
- efetuar a conferência dos itens dos materiais de consumo, bem como sua qualidade, especificações técnicas, quantidade e a integridade física e funcional, realizando os testes, quando necessário;
- verificar se a Nota Fiscal das mercadorias está de acordo com as especificações do material adquirido e com Nota de Empenho e Ordem de Compra, bem como, dentro do prazo de validade para emissão.
§ 1° No caso de compra realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, no ato do recebimento do material, o responsável deverá confrontar a Nota Fiscal com o orçamento do proponente vencedor ou do fornecedor exclusivo.
§ 2° No caso de doação deverão ser observados os princípios legais e legislação municipal vigente.
Art. 15º Atendidas as exigências, os materiais serão estocados no Almoxarifado e, será declarado pelo responsável, na Nota Fiscal, a aceitação e recebimento dos mesmos, utilizando carimbo específico.
§ Único - A nota, com o carimbo de recebimento e aceite, deverá ser encaminhada ao Órgão da Administração Municipal competente para que o mesmo encaminhar ao Setor de Contabilidade para efetuar a liquidação da despesa.
Art. 16º Os materiais deverão ser registrados no sistema de informática e/ou em fichas de controle, descrevendo o fornecedor, número da Nota Fiscal, valor unitário, quantidade total, descrição dos materiais adquiridos, Órgão da Administração que pertence os materiais e fonte de recurso.

Art. 17º O registro de materiais em estoque, deverá ser processado no sistema e/ou em fichas de controle, contendo dados como:
data de entrada e saída dos mesmos;
especificação do material com objeto resumido;
quantidade e custos;
IV. nome do fornecedor;
V. nota fiscal;
VI. documento comprobatório, com destinação dos materiais e bens com base nas requisições, não sendo aceita indicação de destinação genérica.
Art. 18º Nenhum material será liberado para as unidades sem o recebimento definitivo e os devidos registros nos sistemas competentes.
Art. 19º No caso do material não cumprir as especificações determinadas ou ainda apresentar falhas, imperfeições ou defeitos, o mesmo não será aceito no Almoxarifado, sendo imediatamente efetuada a devolução ao fornecedor, procedendo à notificação da empresa e demais providências cabíveis.
§ 1° O recebimento de qualquer material de consumo que esteja em divergência com as especificações ou quantidades diversas do documento fiscal, do processo licitatório ou contrato, enseja na responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor, Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8429/92) e demais legislações pertinentes.
§ 2° Qualquer discrepância existente entre o material recebido e a Nota de Empenho, deverão ser comunicados ao Órgão da Administração Municipal, Setor de Compras, Fiscal de Contratos e Licitações.
Art. 20º O recebimento dos alimentos escolares pelo Almoxarifado das unidades escolares será formalmente efetuado, de acordo com os seguintes procedimentos:
- efetuar a conferência dos itens dos gêneros alimentícios, bem como sua qualidade, especificações técnicas, quantidade e a integridade física e funcional, realizando os testes, quando necessário;
II. verificar se os produtos estão de acordo com as especificações das Notas de Fornecimento de Alimentos, bem como, dentro do prazo de validade para emissão, após a devida conferência, o responsável pelo recebimento deverá assinar em duas vias a nota de fornecimento, sendo uma via para a unidade escolar e outra para o setor da alimentação escolar.
§ 1° No ato do recebimento, se constatadas eventuais faltas ou avarias que comprometam o produto, esses deverão ser anotado nas duas guias de remessa de alimentos que acompanha os produtos e comunicado ao setor da alimentação escolar.
Art. 21º O registro dos produtos em estoque das unidades escolares, deverá ser processado em fichas de controle, conforme anexo I, contendo dados como:
I. data de entrada e saída dos mesmos;
II. especificação do material com objeto resumido;
III. saldo inicial e saldo final;
IV. nome do Diretor;
VI. nome do responsável pela merenda;

ARMAZENAMENTO
Art. 22º O armazenamento dos materiais de consumo adquiridos e recebidos será realizado conforme os seguintes critérios:
I. antes de armazenar os gêneros alimentícios de uma nova nota de fornecimento, as unidades escolares deverá promover limpeza geral, no local onde serão armazenados os produtos;
II. o Gestor das unidades escolas e o responsável pelo setor da alimentação escolar devem observar periodicamente, as condições higiênica-sanitária do almoxarifado, verificando se estão adequados à conservação e acondicionamento dos alimentos;
III. os alimentos deverão ser armazenado de tal forma, que não permita que a carga, matéria-prima, embalagem ou produto, receba luz solar direta;
IV. as janelas do almoxarifado deverão ser providas de telas removíveis, que permitam sua higienização periódica, e impeçam a entrada de insetos;
adotar o sistema PVPS (primeiro que vence primeiro que sai) para matéria-prima, produto ou embalagem;
a disposição dos produtos deve obedecer a data de fabricação, sendo que os produtos de fabricação mais antiga são posicionados, de forma a serem consumidos em primeiro lugar, em hipótese alguma as unidades escolares poderá deixar ultrapassar o prazo de validade do produto;
o almoxarifado dos gêneros alimentícios deve ser de uso exclusivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar – (PNAE). É vedada a utilização deste local para materiais de limpeza, de expediente, esportivos, peças de vestuário e outros pertences pessoais, objetos em desuso, entre outros, nem preparo de alimentos, nem guarda de vasilhames de *gás liquefeito de petróleo* - GLP;
os gêneros alimentícios, após serem retirados das caixas e fardos, deverão ser guardados e agrupados por tipo e gênero nas prateleiras, de modo a facilitar o controle do estoque;
fazer a etiquetação de todos os produtos nas prateleiras ou estrados que identifiquem a validade, e atualizados mensalmente;
os alimentos armazenados em geladeiras e freezer deverão ser acondicionados em recipientes plásticos com tampa e/ou sacos plásticos atóxicos;
as prateleiras devem ter afastamento mínimo de 60cm do forro e 35cm das paredes, sempre que possível, sendo 10cm o mínimo aceitável;
XIV. as caixas de papelão não devem permanecer nos locais de armazenamento sob refrigeração ou congelamento, a menos que haja um local exclusivo para produtos contidos nestas embalagens (exemplo: freezer exclusivo ou câmara exclusiva) a fim de se evitar contaminação cruzada;
XV. manter os paletes com os produtos ou embalagens, com afastamento mínimo de 50cm das paredes para evitar umidade e facilitar a limpeza, amostragem e movimentações, controle de pragas e ações em caso de incêndio;
XVI. o empilhamento deve ser bem alinhado, em blocos regulares, os menores possíveis e atender as recomendações do fabricante;
XVII. no caso de eventuais sobras, as embalagens devem ser fechadas e identificadas com etiquetas, contendo a data da abertura do produto, sendo que após a abertura das embalagens originais o produto perde-se imediatamente o prazo de validade do fabricante, passa a prevalecer, então, a validade do produto após aberto, que consta na embalagem;
Art. 23º Deve ser incentivado o consumo de frutas e verduras, utilizando-os em preparação variadas melhorando a apresentação e praticando a educação nutricional.
Art. 24º Havendo a previsão de falta de gêneros alimentícios para o preparo e atendimento aos alunos, o gestor da unidade escolar deverá informar, com antecedência mínima de 03 (três) dias ao setor da alimentação escolar. No caso de alteração de cardápio deverá ser registrado em livro de ocorrências.
Art. 25º Em caso de excesso de alimentos na unidade escolar deverá ser informado ao setor da alimentação escolar para que seja efetuado o remanejamento, evitando assim o desperdício e vencimento dos produtos.
LOCALIIZAÇÃO
Art. 26º Quanto à localização dos materiais adquiridos e recebidos, dever-se-á proceder da seguinte forma:
- estocar observando a natureza e características dos materiais de consumo;
- utilizar os critérios previamente estabelecidos, visando à identificação do posicionamento físico dos materiais em unidade de estocagem.

DA CONSERVAÇÃO E A PRESERVAÇÃO
Art. 27º Quanto à conservação e preservação dos materiais de dever-se-á proceder da seguinte forma:
I - manter o almoxarifado organizado e limpo;
- inspecionar, periodicamente, todos os materiais sujeitos a corrosão e deterioração, protegendo-os contra efeitos do tempo, luz e calor;
- fazer revisão periódica nas instalações e equipamentos de segurança.

DA DISTRIBUIÇÃO
Art. 28º O setor da alimentação escolar é responsável pela entrega dos gêneros alimentícios as unidades escolares.
Art. 29º O registro de entrada e saída de materiais deverá ser feito no mesmo dia em que ocorreu a operação, ou no máximo, no dia seguinte.
Art. 30º A distribuição dos gêneros alimentícios nas unidades escolares da rede de ensino do município deverá ser efetuada da seguinte forma:

I. emitir Nota de Fornecimento para unidades escolares, com assinatura do servidor responsável, diretora ou coordenador responsável pelo recebimento dos produtos;
II. obedecendo sempre a estocagem e data de validade mais antiga, no atendimento das requisições de materiais.
Art. 31º A distribuição será realizada mensalmente nas unidades escolares no horário de funcionamento das escolas.
Art. 32º As unidades escolares deverá manter em arquivo o comprovante de recebimento dos gêneros alimentícios do setor da alimentação escolar.
Art. 33º O setor da alimentação escolar deverá manter em arquivo o comprovante de entrega gêneros alimentícios as unidades escolares.
DO CARDAPIO
Art. 34º Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista Responsável técnico – RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Art. 35º O cardápio da alimentação escolar deve ser organizado obedecendo aos seguintes critérios:
I. seguir o roteiro de quantas vezes é indicado pelo cardápio.
II. obedecendo a quantidade per capita determinada pela nutricionista.
III. seguir as orientações de higienização e armazenamento dos mesmos.
§1º Como disposto na Lei n° 11.947/2009, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável.
§2º Recomenda-se que os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III, de acordo com a Resolução do FNDE, de modo a suprir:
I. no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches;
II. no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial;
III. no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os alunos matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial; e
IV. no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral.
§3º Cabe ao nutricionista responsável técnico a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitada a cultura alimentar.
§4º A porção ofertada deverá ser diferenciada por faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas.
§5º Os cardápios deverão atender aos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doenças celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.
§6º Os cardápios deverão atender as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas.
§7º Os cardápios, elaborados a partir de Ficha Técnica de Preparo, deverão conter informações sobre o tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõe e sua consistência, bem como informações nutricionais de energia, macronutrientes, micronutrientes prioritários (vitamina A e C, magnésia, ferro, zinco e cálcio) e fibras. Os cardápios devem apresentar, ainda, a identificação (nome e CRN) e a assinatura do nutricionista responsável por sua elaboração
§8º Os cardápios com as devidas informações nutricionais de que trata o parágrafo anterior deverão estar disponíveis em locais visíveis nas escolas municipais.
Art. 36º As instituições de AEE deverão atender às necessidades nutricionais dos alunos, ofertando, no mínimo, uma refeição, conforme suas especificidades.
Art. 37º Para as preparações diárias da alimentação escolar, recomenda-se no máximo:
10% (dez por cento) da energia total proveniente de açúcar simples adicionado;
15 a 30% (quinze a trinta por cento) da energia total proveniente de gorduras totais;
10% (dez por cento) da energia total proveniente de gordura saturada;
1% (um por cento) da energia total proveniente de gordura trans;
400 mg (quatrocentos miligramas) de sódio per capita, em período parcial, quando ofertada uma refeição;
600 mg (seiscentos miligramas) de sódio per capita, em período parcial, quando ofertadas duas refeições; e
1.400 mg (mil e quatrocentos miligramas) de sódio per capita, em período integral, quando ofertadas três ou mais refeições.
Parágrafo único. A oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana, equivalente a 110 kcal/porção.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.
Art. 39º A aquisição de gêneros alimentícios deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.
Art. 40º Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei n° 11.947/2009.

§1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
Art. 41º Não será permitido o acesso de nenhuma pessoa estranha ao Almoxarifado, salvo se estiver acompanhado por pessoa autorizada.
§ Único - O Almoxarifado deverá ser utilizado única e exclusivamente para o armazenamento de material de consumo, conforme especificado nesta Instrução Normativa.
Art. 42º Nenhum material pode ser entregue sem a respectiva requisição de materiais, sob pena de responsabilidade.
Art. 43º Nenhum material poderá ser recebido se não estiver de acordo com a Nota Fiscal, bem com a Nota de Empenho e Ordem de Compra.
Art. 44º Nenhum material pode entrar ou sair do Almoxarifado sem o registro no sistema de informática e/ou fichas de controle.
Art. 45º Todo servidor poderá ser responsabilizado por desaparecimento do material que lhe for confiado, bem como por qualquer dano que venha a causar no mesmo, com direito à ampla defesa em processo administrativo.
Art. 46º A Controladoria poderá realizar auditorias nos Setores de Almoxarifados através de amostras, com quantidades e intervalos a serem definidos no momento do início das atividades, ou conforme plano de auditorias.
Art. 47º Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser adotados, obrigatoriamente, por todos os Órgãos da Administração Municipal.
Art. 48º Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município.
Art. 49º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA
Controladora Geral Do Município

Anexo I – Instrução Normativa n° 001/2019 – CONGER
MODELO DE FICHA DE CONTROLE

Anexo II – Instrução Normativa n° 001/2019 – CONGER
MODELO DE LEVANTAMENTO DE ESTOQUE

Anexo III– Instrução Normativa n° 001/2019 – CONGER

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:ECD5BD50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2018111202-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018111202-SEIN. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Av. Padre Sebastião Marleno e Rua Manoel Carneiro, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Vencedor(es): A L TEIXEIRA PINHEIRO, com o valor total de R$ 994.013,23(Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Treze Reais e Vinte e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 29 de Abril de 2019.

JAGUARETAMA - CE, 29 de Abril de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7D6FB84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 2019042401-ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **15/05/2019, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019042401-ADM, com o objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 29 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CACC1F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde; PRICILA CUNHA CORDEIRO da autoridade competente Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA da autoridade competente Sec. de Educação e Gestor do Fundo do Desenv. Do Ensino Básico - FUNDEB; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA da autoridade competente da Sec. de Desenvolvimento Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER da autoridade competente da Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO da autoridade competente da Secretaria de Governo e Gestão, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 006/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MÁQUINAS-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 32.500,000 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais)
Perfazendo valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00002 - MÁQUINAS-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 40.000,000 (Quarenta Mil Reais)
Perfazendo valor total de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00003 - MOTOCICLETA-ASSISTÊNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Perfazendo valor total de 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00004 - MOTOCICLETA-SAÚDE
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).
Perfazendo valor total de 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00005 - VEÍCULOS LEVES-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 11.000,000 (Onze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00006 - VEÍCULOS LEVES-GOVERNO
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).
Perfazendo valor total de 36.000,00 (Trinta Seis Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00007 - VEÍCULOS LEVES-HOSPITAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00008 - VEÍCULOS LEVES-IGD
Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais)
Perfazendo valor total de 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00009 - VEICULOS LEVES-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).
Perfazendo valor total de 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00010 - VEÍCULOS LEVES-PBF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 40.000,000 (Quarenta Mil Reais)
Perfazendo valor total de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00011 - VEÍCULOS LEVES-PSF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00012 - VEÍCULOS LEVES-VIGILÂNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).
Perfazendo valor total de 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00013 - VEÍCULOS PESADOS-ASSISTÊNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).
Perfazendo valor total de 36.000,00 (Trinta Seis Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00014 - VEÍCULOS PESADOS-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)
Perfazendo valor total de 43.000,00 (Quarenta Três Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00015 - VEÍCULOS PESADOS-EDUCAÇÃO
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais).
Perfazendo valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00016 - VEÍCULOS PESADOS-FUNDEB
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 115.000,000 (Cento e Quinze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00017 - VEÍCULOS PESADOS-HOSPITAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Perfazendo valor total de 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00018 - VEICULOS PESADOS-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 30.000,000 (Trinta Mil Reais).
Perfazendo valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00019 - VEÍCULOS PESADOS-PSF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00020 - VEÍCULOS PESADOS-TRANSPORTE ESCOLAR
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 29/04/2019
Adjudicado para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais).
Perfazendo valor total de 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a), autoridades competentes FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde; PRICILA CUNHA CORDEIRO da autoridade competente Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA da autoridade competente Sec. de Educação e Gestor do Fundo do Desenv. Do Ensino Básico - FUNDEB; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA da autoridade competente da Sec. de Desenvolvimento Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER da autoridade competente da Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO da autoridade competente da Secretaria de Governo e Gestão, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MÁQUINAS-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 32.500,000 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos Reais)
Perfazendo valor total de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00002 - MÁQUINAS-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 40.000,000 (Quarenta Mil Reais)
Perfazendo valor total de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00003 - MOTOCICLETA-ASSISTÊNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).
Perfazendo valor total de 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00004 - MOTOCICLETA-SAÚDE
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).
Perfazendo valor total de 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00005 - VEÍCULOS LEVES-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 11.000,000 (Onze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00006 - VEÍCULOS LEVES-GOVERNO
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).
Perfazendo valor total de 36.000,00 (Trinta Seis Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00007 - VEÍCULOS LEVES-HOSPITAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00008 - VEÍCULOS LEVES-IGD
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 10.000,000 (Dez Mil Reais)
Perfazendo valor total de 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00009 - VEICULOS LEVES-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).
Perfazendo valor total de 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00010 - VEÍCULOS LEVES-PBF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 40.000,000 (Quarenta Mil Reais)
Perfazendo valor total de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00011 - VEÍCULOS LEVES-PSF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00012 - VEÍCULOS LEVES-VIGILÂNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).
Perfazendo valor total de 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00013 - VEÍCULOS PESADOS-ASSISTÊNCIA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).
Perfazendo valor total de 36.000,00 (Trinta Seis Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00014 - VEÍCULOS PESADOS-DES. RURAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 21.500,000 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)
Perfazendo valor total de 43.000,00 (Quarenta Três Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00015 - VEÍCULOS PESADOS-EDUCAÇÃO
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 20.000,000 (Vinte Mil Reais).
Perfazendo valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00016 - VEÍCULOS PESADOS-FUNDEB
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 115.000,000 (Cento e Quinze Mil Reais)
Perfazendo valor total de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00017 - VEÍCULOS PESADOS-HOSPITAL
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
pelo menor lance de R$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Perfazendo valor total de 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00018 - VEICULOS PESADOS-INFRAESTRUTURA
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 30.000,000 (Trinta Mil Reais).
Perfazendo valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00019 - VEÍCULOS PESADOS-PSF
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 15.000,000 (Quinze Mil Reais).
Perfazendo valor total de 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

Item: 00020 - VEÍCULOS PESADOS-TRANSPORTE ESCOLAR
Quantidade: 2,000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 29/04/2019
HOMOLOGADO para: VITOR LIMA CUNHA - ME
C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56
pelo menor lance de R$ 50.000,000 (Cinquenta Mil Reais).
Perfazendo valor total de 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Percentual de Desconto de: (8,10 %)

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará

JAGUARETAMA - CE, 29 de Abril de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FC4B426F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2504002/19-GP DE 25 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **CLAUDIONOR ALVES LAVOR,** portador do RG nº 2004029034209 SSP/CE, inscrito no CPF nº 018.655.313-75, do cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de abril de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E255CFEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SMIEOU

ESTADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SMIEOU. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce., para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 22 de Abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BCBFB4EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: EDUCAÇÃO - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.122.0004.2.038.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 740,60 (setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:21E09E88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901FINA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901FINA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: FINANÇAS - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.009.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 732,60 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ** – Secretário de Finanças. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de abril de 2019

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FA85B96A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.0002.2.002.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 732,60 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) R$ 1.085,40 (hum mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FB599D64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24041901FINA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24041901FINA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: FINANÇAS - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.0004.2.009.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 306,25 (trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:15C784EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23041901SEAD. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.0004.2.010.**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1C107B5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE** TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.24.01-PMNO,** CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA,** TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **14 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 H**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546 1685).

NOVA OLINDA - CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1E54855D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JÚNIOR,** portador do CPF Nº 037.611.663-38, RG nº 2002010375977-SSP/CE, do cargo de **OUVIDOR,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2C992EA1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE ENTREVISTA

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE ENTREVISTA
CONFORME EDITAL 01/2019 - ITEM 5.3 -SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO PARA FASE DE ENTREVISTA dos candidatos aptos na 1ª FASE, analise de curriculum, em local e data a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO AV: GEREMIAS PEREIRA, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA/CE	03/05/2019	INICIO: 09:00H OBS: POR ORDEM DE CHEGADA

Nova Olinda – CE, 29 de abril de 2019.

Presidente Da Comissão Organizadora Do Processo Seletivo

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:D2E8B67A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019/PMNR DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **29 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a Bonfim Sociedade Individual de Advocacia para tratar do recebimento e aplicação do precatório do FUNDEF.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Abril de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4E678FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARI0 DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas**,** através de seu Ordenador de Despesa, o Senhor: **Francisco Antonio Rosa** (Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, *vem,* ***HOMOLOGAR*** *o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº* **SE-PE003/18***, para que produza os efeitos legais e jurídicos.*

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ***HOMOLOGADO*** *em favor das Empresas:*

01 - RAZÃO SOCIAL: **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME***;*
CNPJ: 19.085.094/0001-77
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **348.585,82 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)***;*

02 - RAZÃO SOCIAL: **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA - ME**
CNPJ: 04.833.168/0001-39
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **609.827,13 (seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos)***;*

03 - RAZÃO SOCIAL: **K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**
CNPJ: 11.453.228/0001-53
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **87.295,82 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)***;*

04 - RAZÃO SOCIAL: **ADRIANO DA SILVA MORAIS**
CPF: 847.833.203-06
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **38.701,96 (trinta e oito mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos)***;*

05 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO PERES DE SOUZA**
CPF: 314.537.163-00
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **36.361,51 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)***;*

06 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO IVAN DE MOURA**
CPF: 748.741.283-00
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **36.957,23 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)***;*

07 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES**
CPF: 038.073.743-45
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **21.740,40 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)***;*

08 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO**
CPF: 430.842.223-04
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **37.070,35 (trinta e sete mil, setenta reais e trinta e cinco centavos)***;*

09 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO**
CPF: 692.882.323-20
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **33.120,32 (trinta e três mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)***;*

10 - RAZÃO SOCIAL: ***FRA*NCISCO ALOISIO MARTINS BARBOZA**
CPF: 885.534.933-34
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **47.122,11 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)***;*

11 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO JEAN CARVALHO CAMELO**
CPF: 057.820.963-22
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **31.916,83 (trinta e um mil, novecentos e dezeseis reais e oitenta e três centavos)***;*

12 - RAZÃO SOCIAL: **LUZINILDO LIMA CORREIA**
CPF: 230.661.303-63
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **54.640,61 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)***;*

13 - RAZÃO SOCIAL: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**
CPF: 542.421.773-72
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **66.509,26 (sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos)***;*

14 - RAZÃO SOCIAL: **SEBASTIÃO MARTINS DE FARIAS**
CPF: 335.325.247-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **27.312,91 (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos)***;*

15 - RAZÃO SOCIAL: **ELIAS FARIAS LOPES**
CPF: 051.907.517-08
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **67.516,59 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezeseis reais e cinquenta e nove centavos)***;*

16 - RAZÃO SOCIAL: **WALDICK SOUSA DE MELO**
CPF: 023.817.937-04
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **19.641,60 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)***;*

17 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO FERREIRA DE MOURA**
CPF: 318.712.081-49
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **32.061,61 (trinta e dois mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)***;*

VALOR GLOBAL GERAL: R$ 1.596.382,06 (hum milhão quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Russas, 01 de março de 2018

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:317CD1F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARI0 DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas**,** através de seu Ordenador de Despesa, o Senhor: **Francisco Antonio Rosa** (Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, *vem,* ***HOMOLOGAR*** *o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº* **SE-PE004/18**, *para que produza os efeitos legais e jurídicos.*

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ***HOMOLOGADO*** *em favor das Empresas:*

01 - RAZÃO SOCIAL: **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME***;*
CNPJ: 19.085.094/0001-77
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **272.520,52 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)***;*

02 - RAZÃO SOCIAL: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - ME**
CNPJ: 07.276.306/0001-14
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **80.518,84 (oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)***;*

03 - RAZÃO SOCIAL: **ADÃO BEZERRA FARIAS**
CPF: 483.892.693-68
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **76.130,68 (setenta e seis mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)***;*

04 - RAZÃO SOCIAL: **AFONSO ALVES DE SOUSA**
CPF: 628.605.007-82
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **45.421,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)***;*

05 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES**
CPF: 038.073.743-45
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **21.330,54 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)***;*

06 - RAZÃO SOCIAL: **ANTÔNIO HELITON DE SOUZA PEREIRA**
CPF: 503.565.343-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **18.374,40 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)***;*

07 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MAURICIO MARTINS**
CPF: 874.821.697-68
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **12.107,04 (doze mil, cento e sete reais e quatro centavos)***;*

08 - RAZÃO SOCIAL: **AURELIO PINTO DE OLVEIRA**
CPF: 041.358.513-12
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **41.334,59 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)***;*

09 - RAZÃO SOCIAL: **FERNANDO LUIZ LOPES DE FERRO**
CPF: 403.993.383-49
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **40.150,15 (quarenta mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)***;*

10 - RAZÃO SOCIAL: ***FRANCISCO ALEX LINHARES DO VALE***
CPF: 803.002.353-72
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **13.627,84 (treze mil, seissentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)***;*

11 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO**
CPF: 692.882.323-20
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **10.549,44 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)***;*

12 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**
CPF: 810.330.361-53
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **20.297,48 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)***;*

13 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO KLEBER LIMA DA ROCHA**
CPF: 962.643.573-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **27.718,46 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)***;*

14 - RAZÃO SOCIAL: **RENATO FERREIRA DE SOUSA**
CPF: 026.261.987-30
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **17.995,67 (dezesete mil, novecentos e noventa e cinco reais e seissenta e sete centavos)***;*

VALOR GLOBAL GERAL: R$ 698.076,84 (seissentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Russas, 20 de agosto de 2018

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D1BD9E08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18*
OBJETO: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

01 - RAZÃO SOCIAL: **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME***;*
CNPJ: 19.085.094/0001-77
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **348.585,82 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)***;*

02 - RAZÃO SOCIAL: **PERFORMANCE RENT A CAR LTDA - ME**
CNPJ: 04.833.168/0001-39
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **609.827,13 (seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos)***;*

03 - RAZÃO SOCIAL: **K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**
CNPJ: 11.453.228/0001-53
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **87.295,82 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)***;*

04 - RAZÃO SOCIAL: **ADRIANO DA SILVA MORAIS**
CPF: 847.833.203-06
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **38.701,96 (trinta e oito mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos)***;*

05 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO PERES DE SOUZA**
CPF: 314.537.163-00
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **36.361,51 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)***;*

06 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO IVAN DE MOURA**
CPF: 748.741.283-00
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **36.957,23 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)***;*

07 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES**
CPF: 038.073.743-45
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **21.740,40 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)***;*

08 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO FERREIRA BARROS NETO**
CPF: 430.842.223-04
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **37.070,35 (trinta e sete mil, setenta reais e trinta e cinco centavos)***;*

09 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO**
CPF: 692.882.323-20
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **33.120,32 (trinta e três mil, cento e vinte reais e trinta e dois centavos)***;*

10 - RAZÃO SOCIAL: ***FRA*****NCISCO ALOISIO MARTINS BARBOZA**
CPF: 885.534.933-34
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **47.122,11 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)***;*

11 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO JEAN CARVALHO CAMELO**
CPF: 057.820.963-22
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **31.916,83 (trinta e um mil, novecentos e dezeseis reais e oitenta e três centavos)***;*

12 - RAZÃO SOCIAL: **LUZINILDO LIMA CORREIA**
CPF: 230.661.303-63
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **54.640,61 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)***;*

13 - RAZÃO SOCIAL: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**
CPF: 542.421.773-72
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **66.509,26 (sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos)***;*

14 - RAZÃO SOCIAL: **SEBASTIÃO MARTINS DE FARIAS**
CPF: 335.325.247-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **27.312,91 (vinte e sete mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos)***;*

15 - RAZÃO SOCIAL: **ELIAS FARIAS LOPES**
CPF: 051.907.517-08
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **67.516,59 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezeseis reais e cinquenta e nove centavos)***;*

16 - RAZÃO SOCIAL: **WALDICK SOUSA DE MELO**
CPF: 023.817.937-04
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **19.641,60 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)***;*

17 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO FERREIRA DE MOURA**
CPF: 318.712.081-49
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **32.061,61 (trinta e dois mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)***;*

VALOR GLOBAL GERAL: R$ 1.596.382,06 (hum milhão quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos)

Fica ***ADJUDICADO*** *a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.*

Nova Russas, 01 de março de 2018

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A4F689E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/18*
OBJETO: Execução de Serviços de Transporte Escolar do Município de Nova Russas.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando

ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

01 - RAZÃO SOCIAL: **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME***;*
CNPJ: 19.085.094/0001-77
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **272.520,52 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)***;*

02 - RAZÃO SOCIAL: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA - ME**
CNPJ: 07.276.306/0001-14
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **80.518,84 (oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)***;*

03 - RAZÃO SOCIAL: **ADÃO BEZERRA FARIAS**
CPF: 483.892.693-68
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **76.130,68 (setenta e seis mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)***;*

04 - RAZÃO SOCIAL: **AFONSO ALVES DE SOUSA**
CPF: 628.605.007-82
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **45.421,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)***;*

05 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO EVALDO DE SOUSA GOMES**
CPF: 038.073.743-45
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **21.330,54 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)***;*

06 - RAZÃO SOCIAL: **ANTÔNIO HELITON DE SOUZA PEREIRA**
CPF: 503.565.343-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **18.374,40 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)***;*

07 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO MAURICIO MARTINS**
CPF: 874.821.697-68
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **12.107,04 (doze mil, cento e sete reais e quatro centavos)***;*

08 - RAZÃO SOCIAL: **AURELIO PINTO DE OLVEIRA**
CPF: 041.358.513-12
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **41.334,59 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)***;*

09 - RAZÃO SOCIAL: **FERNANDO LUIZ LOPES DE FERRO**
CPF: 403.993.383-49
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **40.150,15 (quarenta mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos)***;*

10 - RAZÃO SOCIAL: ***FRANCISCO ALEX LINHARES DO VALE***
CPF: 803.002.353-72
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **13.627,84 (treze mil, seissentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)***;*

11 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE BRITO**
CPF: 692.882.323-20
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **10.549,44 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)***;*

12 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES**
CPF: 810.330.361-53
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **20.297,48 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)***;*

13 - RAZÃO SOCIAL: **FRANCISCO KLEBER LIMA DA ROCHA**
CPF: 962.643.573-91
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **27.718,46 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)***;*

14 - RAZÃO SOCIAL: **RENATO FERREIRA DE SOUSA**
CPF: 026.261.987-30
VALOR GLOBAL LICITANTE: R$ **17.995,67 (dezesete mil, novecentos e noventa e cinco reais e seissenta e sete centavos)***;*

VALOR GLOBAL GERAL: R$ 698.076,84 (seissentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Fica ***ADJUDICADO*** *a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.*

Nova Russas, 20 de agosto de 2018

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:603C035D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE006/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVAZADO EM BALAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.048 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.04

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** R$ 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDIVAN BORGES DE SOUSA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 22 de abril de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:75218EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2019/PMNR DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a

importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (Uma) diária**, referente ao dia **29 de Abril** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **tratar de assuntos de interesse deste município junto a APDMCE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Abril de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:373BC65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO N° 002/2019

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, Inciso I, da Resolução Nº003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º - A partir desta data, a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palhano tem a seguinte composição:

I – ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO
Plenário;
Mesa Diretora;
Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura;
Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Segurança Pública;
Comissão de Saúde e Assistência Social;
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II- ORGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR
a – Presidência

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO
a - Procuradoria
b - Contadoria
c - Assessoria Parlamentar

Art. 2º - Constituem órgãos da administração operacional:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Geral
Divisão de Arquivo e patrimônio
Serviços Gerais
Serviço de Segurança

Art. 3º- As competências e atribuições do Plenário, Mesa Diretora, Presidência, Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura, Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Segurança Pública, Comissão de Saúde e Assistência Social, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, são aquelas constantes do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º- À Procuradoria compete auxiliar o Presidente da Câmara no que concerne ao exame, apreciação e elaboração de leis, resoluções, decretos legislativos, convênios, contratos e outros assuntos de natureza legal e deverá oferecer parecer a respeito da matéria objeto do estudo.

Art. 5º - Compete a Contadoria, assessorar o Presidente da Câmara nos assuntos relativos à contabilidade, elaboração de orçamentos, finanças públicas e outros assuntos que são considerados inerentes à pasta.

Art. 6º - Cabe à assessoria Parlamentar fornecer informações básicas às Comissões Permanentes sobre assuntos de natureza legal tendo em vista a elaboração dos pareceres técnicos a serem proferidos sobre as matérias submetidas à apreciação das mesmas.

Art. 7º - À Secretaria de Administração é o órgão encarregado de auxiliar o Presidente da Câmara na formulação de políticas e diretrizes que concorram para o aperfeiçoamento da gestão administrativa do Poder Legislativo; compete-lhe, ainda, executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas concernentes a recursos humanos, materiais e patrimônio.

Art. 8º - Ao Agente Administrativo compete substituir o secretário de administração nos seus impedimentos eventuais, cabendo-lhe, portanto, executar, coordenar, avaliar e controlar ações que visem o bom desempenho da administração no que se referem a recursos humanos, materiais e patrimônio.

Art. 9º - Cabe ao digitador cuidar dos equipamentos postos à sua disposição para realização do seu trabalho, bem como cuidar da digitação de projetos de resolução, projetos de lei, autógrafos de lei, decretos, requerimentos e outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 10º - Cabe ao Serviço de Segurança garantir a manutenção da ordem no recinto da Câmara, bem como proceder à segurança dos (as) senhores (as) no decorrer das sessões da Câmara podendo, inclusive, utilizar a colaboração da Policia Militar lotada na Delegacia local, com a autorização do Presidente.

Art. 11º - Cabe ao Tesoureiro zelar pela guarda do erário, assinar cheques conjuntamente com o Presidente, cancelar cheques com autorização do Presidente, assessorar o processamento da despesa, acompanhar e assessorar o processo licitatório e desenvolver outras atividades consideradas inerentes ao cargo.

Art. 12º - Cabe aos auxiliares de Serviços zelarem pela limpeza das dependências do prédio da Câmara, cuidar dos equipamentos e móveis de propriedade da Câmara, manter a cantina em condições de perfeita higiene e desenvolver outras atividades consideradas próprias do cargo.

Art. 13º - Cabe à divisão de Arquivo e Patrimônio a guarda, registro e preservação de documentos oficiais da Casa, zelar pela guarda e conservação do acervo da biblioteca da Câmara, manter atualizado e em perfeita ordem de protocolo de documentos recebidos e expedidos pela Câmara, manter atualizado o tombamento, em livro próprio, dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara, cuidar para não permitir a evasão e depredação dos bens pertencentes ao patrimônio da Casa, não favorecer nem permitir, sem a devida autorização do Presidente, acesso ao acervo de documentos oficiais, outros procedimentos correlatos e inerentes ao cargo.

Art. 14º - Os cargos e/ou funções para os serviços administrativos da Câmara, com a respectiva remuneração que deverá ser atualizada anualmente com base no Salário Mínimo Nacional, na forma indicada nos anexos I e II parte integrante desta Resolução.

Art. 15º - O Presidente, no interesse da administração, poderá conceder a gratificação por serviços extraordinários ao servidor, no valor mencionado no art. 89, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 16º - Os cargos comissionados e as funções gratificadas serão ocupados, preferencialmente, por servidores com habilitação profissional específica e inerente aos cargos e/ou funções a serem preenchidos e o provimento é de livre nomeação e exoneração do Presidente.

Art. 17º - Os cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palhano serão providos através da aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, entre os candidatos que apresentem os requisitos exigidos para fazê-lo.

Art. 18º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a proceder à contratação de serviços para atender despesas de excepcional interesse público, nas áreas de finanças públicas, assessoria jurídica, comunicação social e profissionais na área de informática, mediante processo licitatório, se necessário, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 19º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado, mediante acordo firmado entre as partes, a efetuar pagamento de salário em consonância com o disposto no inciso V, do artigo 19, do Ato das disposições Transitórias, da Constituição Federal.

Art. 20º - São estáveis, todos os servidores da Câmara que preencherem os requisitos consignados no artigo 19, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Federal.

Art. 21º - Permanecem as contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social (INSS), garantindo a legitimidade de recolhimentos anteriores.

Art. 22º - As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento da Unidade Orçamentária Câmara Municipal.

Art. 23º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

Art. 24º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ce. aos 26 de Março de 2019.

MARCOS BARRETO DA SILVA
presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2º Secretário

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Procurador	PRO1	01	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Secretário	SEC1	01	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro	TES1	01	750,00	750,00	1.500,00
Divisão de Arq. e patrimônio	DAP1	01	499,00	499,00	998,00
Assessor Parlamentar	ASP1	04	499,00	499,00	998,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Agente Administrativo	ADM1	02	998,00	-	998,00
Digitador	DGT1	02	998,00	-	998,00
Aux. de Serviços Gerais	ASG1	02	998,00	-	998,00
Segurança	SEG1	02	998,00	-	998,00

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
Vice-Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D98B1CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754 / 2019

PORTARIA Nº 754 / 2019

Concede a servidora Maria Vanusa Martins Silva, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Maria Vanusa Martins Silva**, Auxiliar Administrativo, com matricula de n° 150829-6, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/05/2019 á 30/04/2022,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 29 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BB540A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755 /2019

PORTARIA Nº 755 /2019.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2017/2018:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Ferias
1517759	Antonia Sebastião do Nascimento	Finanças	01 a 31/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36C76AA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 04/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA E/OU LICENCIATURAS CORRELATAS

PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 744, de 12 de março de 2019, **TORNA PÚBLICO** a alteração do Anexo V deste Edital:

ANEXO V – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
02 e 03 de Maio	ENTREVISTA
06 de Maio	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
07 de Maio	CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

Paramoti, 29 de abril de 2019.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E7CE3718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 020/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 03 (três) diária(s), no valor R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 29, 30 de abril e 1 de maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e XVIII Congresso COSEMS/CE, que acontecerá em Fortaleza no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 25 de abril de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:09EC6478

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 021/2019

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Dejacir Rodrigues Campos, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Coord. Atenção Primaria em Saúde, matrícula nº 122384-4, 03 (três) diária(s), no valor R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 29, 30 de abril e 1 de maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e XVIII Congresso COSEMS/CE, que acontecerá em Fortaleza no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de abril de 2019

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CB5A6163

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 022/2019

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) MATHEUS CAVALCANTE B. DE MORAES, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 122172-8, 03 (três) diária(s), no valor R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 29, 30 de abril e 1 de maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e XVIII Congresso COSEMS/CE, que acontecerá em Fortaleza no Centro de Eventos do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de abril de 2019

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2E70AA23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.001/2019

ATO Nº 03.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4D4B508

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.002/2019

ATO Nº 03.04.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:224A933F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.003/2019

ATO Nº 03.04.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCIEUDO FREITAS COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BA61BD59

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.004/2019

ATO Nº 03.04.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GABRIEL CANTARELI MAIA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B9961A6A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.005/2019

ATO Nº 03.04.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANDREZA DA SILVA ARAUJO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F26F224B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.006/2019

ATO Nº 03.04.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EVERTON MONTEIRO LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:01BA1F94

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.007/2019

ATO Nº 03.04.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TIAGO AMORIM JORGE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:567171E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.008/2019

ATO Nº 03.04.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAYSSE LIMA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9B622283

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.009/2019

ATO Nº 03.04.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ ANISIO DE ALMEIDA MELO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:56D61AC7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.010/2019

ATO Nº 03.04.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA KARLA BARROS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0B11801F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.011/2019

ATO Nº 03.04.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ZILDENOR MARTINS NOGUEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:808BA774

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.012/2019

ATO Nº 03.04.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ADILIO KARL MARX OLIVEIRA LOPES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DC5F914B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.013/2019

ATO Nº 03.04.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **AMUDSEN LENIN OLIVEIRA LOPES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F955705A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.014/2019

ATO Nº 03.04.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:76C82764

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.015/2019

ATO Nº 03.04.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO JAILTON DOS SANTOS FREITAS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:05609750

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.016/2019

ATO Nº 03.04.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO RISLEY DE AMORIM COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D99CEEA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.017/2019

ATO Nº 03.04.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VANDA LUCIA DA SILVA QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B8ED329D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.018/2019

ATO Nº 03.04.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAUL DE ALENCAR BANDEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:95B8B206

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.019/2019

ATO Nº 03.04.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NATANAEL PONTES DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D6B631D1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.020/2019

ATO Nº 03.04.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO BRUNO ALVES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D39D1BA0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.021/2019

ATO Nº 03.04.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ EDUARDO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B84D862E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 0304022/2019

ATO Nº 03.04.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JORGE LUIS FREITAS DE CASTRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BF837A76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.023/2019

ATO Nº 03.04.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EUDASIO NICOLAU NUNES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0EC4C6E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.024/2019

ATO Nº 03.04.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RUBENS DE SOUZA OLIVEIRA FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40***

horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CFA275CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.08.025/2019

ATO Nº 03.04.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULO MATEUS LIMA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8FE05B40

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.08.026/2019

ATO Nº 03.04.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO HELIO SAMPAIO DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:85804B10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.027/2019

ATO Nº 03.04.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOAB COLARES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:80CD8E63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.028/2019

ATO Nº 03.04.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO EDSON DE LIMA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:17EF2797

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.029/2019

ATO Nº 03.04.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EMMANOEL MIRTON LUCAS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B1317E52

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.030/2019

ATO Nº 03.04.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO DIEGO NUNES DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0EED20E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.031/2019

ATO Nº 03.04.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO GLAILTON DE MENEZES SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:132D2617

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.032/2019

ATO Nº 03.04.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3F9EC788

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.033/2019

ATO Nº 03.04.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SILAS SABINO SARAIVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C9DE1854

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.035/2019

ATO Nº 03.04.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JORGE LUIZ DE MELO GOMES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9131DEA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.036/2019

ATO Nº 03.04.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANDERSON QUEIROZ DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:905B76BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.037/2019

ATO Nº 03.04.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ADEANDRO DA ROCHA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BBE5E691

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.04.038/2019

ATO Nº 03.04.038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **HEDELTON OLIVEIRA NUNES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2AE58EE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.04.001/2019

ATO Nº 15.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PAULO ROBERTO BORGES TAVARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E2A8F9F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.04.001/2019

ATO Nº 17.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21 de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 03.04.008/2019, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) RAYSSE LIMA DA SILVA para o cargo de *Auxiliar de Serviços Funerários – Carga Horária de 40 horas semanais*, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de abril de 2019.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ECE21B24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.04.002/2019

ATO Nº 17.04.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21 de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 03.04.035/2019, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) JORGE LUIZ DE MELO GOMES para o cargo de *Motorista categoria "D" – Carga Horária de 40 horas semanais*, vinculado à Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de abril de 2019.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BEA59B47

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.04.003/2019

ATO Nº 17.04.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21 de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 03.04.018/2019, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) RAUL DE ALENCAR BANDEIRA para o cargo de *Auxiliar de Arquivo – Carga Horária de 40 horas semanais*, vinculado à Secretaria de Administração, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de abril de 2019.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A9832B7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.001/2019

ATO Nº 25.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA EDNA DE FREITAS MESQUITA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9B39E7E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.002/2019

ATO Nº 25.04.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RAIMUNDA VALDENIA BEZERRA REIS DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A1482CF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.003/2019

ATO Nº 25.04.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LEICIANE DO NASCIMENTO BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:914DEF76

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.005/2019

ATO Nº 25.04.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VANDERLENE LOPES BARROS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:85F14574

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.004/2019

ATO Nº 25.04.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **RUBIA NATHACIA LEMOS SAMPAIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2DA2DAA8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.006/2019

ATO Nº 25.04.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E1803ED0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.007/2019

ATO Nº 25.04.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **REGIMARA FERREIRA DE ALENCAR** para

exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2527890E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.008/2019

ATO Nº 25.04.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PEDRO VICTOR FERREIRA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2DD82130

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.009/2019

ATO Nº 25.04.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TAIS BARBOSA FERNANDES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:81A614F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.010/2019

ATO Nº 25.04.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ MARCOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:41E1D12B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.011/2019

ATO Nº 25.04.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ADAIANA NASCIMENTO SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:17BFC445

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.012/2019

ATO Nº 25.04.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TERESA CAROLINE DE BRITO PAULINO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8B440009

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.013/2019

ATO Nº 25.04.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DELFINO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:83C48631

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.014/2019

ATO Nº 25.04.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LYVIA RODRIGUES PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:446F3E28

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.015/2019

ATO Nº 25.04.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LINDECY PEREIRA DE ARAUJO DUARTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Assistente Social – Carga Horária de 30 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:419A8218

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.016/2019

ATO Nº 25.04.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VICTORIA DE ALMEIDA COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Farmacêutico(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3DC63100

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.017/2019

ATO Nº 25.04.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **YANDRA RAQUEL DO NASCIMENTO BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Psicólogo(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F633E922

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.018/2019

ATO Nº 25.04.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ROMULO PEREIRA DE PAIVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Psicólogo(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DAF17F3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLA EDUINA LOPES VIDAL** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Psicólogo(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:25238EDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.020/2019

ATO Nº 25.04.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOB FERREIRA DE ANDRADE NETO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Médico Atenção Básica – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7DA9AC4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.021/2019

ATO Nº 25.04.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EDC54C36

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.022/2019

ATO Nº 25.04.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime **AKICIA DA SILVA OLIVEIRA** Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Dentista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1D551259

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.023/2019

ATO Nº 25.04.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Enfermeiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:190A23A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DIVANI FEITOSA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:14245B88

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.025/2019

ATO Nº 25.04.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA ERIKA COSTA DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A651CF77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.026/2019

ATO Nº 25.04.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA SUYANE FERNANDES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A6D0A553

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.027/2019

ATO Nº 25.04.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MAGDA JAIANE SALES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B600040A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.028/2019

ATO Nº 25.04.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA ALRIANE SANTOS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:08D6C546

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.029/2019

ATO Nº 25.04.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NATHALIA WINNIE DA SILVA MARQUES FURTADO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F62949DA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.030/2019

ATO Nº 25.04.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NAYANNE MARIA CAMURÇA CAVALCANTE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CEC3F30F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ELIANE RUFINO PEREIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica***

– Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F8B767F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.032/2019

ATO Nº 25.04.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA AURILEIDE DOS REIS SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D7DE45A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.033/2019

ATO Nº 25.04.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental I – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:04406D0E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.034/2019

ATO Nº 25.04.034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA IRISLÂNDIA VIANA ALVES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1A540AEE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.035/2019

ATO Nº 25.04.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GILVANIA DO NASCIMENTO LOPES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Ciências – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CCA940D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.036/2019

ATO Nº 25.04.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso

Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LINHARES DA COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Geografia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1F11898F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.037/2019

ATO Nº 25.04.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **VALDENIA CAVALCANTE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9E21D518

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.038/2019

ATO Nº 25.04.038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JEANE BARROS QUEIROZ** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:34CC4EC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.039/2019

ATO Nº 25.04.039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **HIDELGARD DA SILVA DE QUEIROZ GOMES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Língua Portuguesa – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F7AF8D48

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.040/2019

ATO Nº 25.04.040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AF9D29EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.041/2019

ATO Nº 25.04.041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA RENATA SILVA BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D1833C50

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.042/2019

ATO Nº 25.04.042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NATALIA HERCULANO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) Educação Básica – Fundamental II – Matemática – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2F49A30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.043/2019

ATO Nº 25.04.043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO DAS CHAGAS PAZ ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Operador de Máquinas Pesadas – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C03A1A07

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.04.044/2019

ATO Nº 25.04.044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KÁCIO GOMES PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Operador de Máquinas Pesadas – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CCD78CF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0193/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO,** ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, 01(UMA) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer a suas despesas com alimentação em FORTALEZA - CE, a fim de COMPARECER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PARA COLETAR AS URNAS ELETRONICAS PREPARADAS PARA AS ELEIÇÕES A SEREM RELIZADAS NO DIA 30/04/2019 DO PROJETO CÂMARA MIRIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no dia 29 de Abril de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas

ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CD8CDF84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

As Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré tornam público o extrato do Contrato resultante do Pregão Presencial N.º 1204.01/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural	0801.20.122.2001.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO ABATEDOURO PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO MATADOURO PUBLICO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO (A): ANTONIO ERINALDO DE LIMA ME.

ASSINA PELOS (AS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADORES DE DESPESAS
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Raimundo Ivo Sobrinho

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 80.840,00 (oitenta mil, oitocentos e quarenta reais).

Quixeré-Ce, 29 de abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7371C303

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:630264D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Naiane Maria de Santiago Gomes Alves, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo UBS (02 Equipes), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0702A76D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Sonia Maria Lima, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:032FB4B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) José Claudio de Sousa, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E87B0739

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Uranio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de Evento sobre: " Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019..

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72C6E4E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Emyzania Mary Alba Melo Vidal, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo UBS (03 Equipes), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EC0FDF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.29.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Sueli Vasconcelos de Lima, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo UBS (01 Equipe), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/04/2019, com a finalidade de, participar de evento sobre "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D636F7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADENDO AO EDITAL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 18.04.1-19/PP. APÓS SOLICITAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O MUNICÍPIO OPTOU PELA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, TENDO EM VISTA ESSA DECISÃO, HOUVE A NECESSIDADE DE MUDANÇA NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, SENDO ASSIM ALTERADO O EDITAL SUPRACITADO, NOS TERMOS ABAIXO DEFINIDOS:
FICA ALTERADA A FORMA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 18.04.1-19/PP, SENDO RETIFICADO DA SEGUINTE FORMA, **ONDE SE LÊ NO EDITAL MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE LEIA-SE: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
POR FORÇA DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 8.666/93, ENCAMINHO O PRESENTE TERMO PARA PUBLICAÇÃO DESTA ALTERAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO INICIALMENTE CONCEDIDO PARA A SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS INTERESSADAS.

PARA TANTO FICA A SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS MARCADA PARA O DIA 15/05/2019 ÀS 09 HORAS.

SANTANA DO CARIRI - CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:21EAB827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0108089/2018 - GAB

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri.

CONSIDERANDO: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovado pelo Decreto Legislativo 186/2008 nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária em 50% para acompanhamento de dependente, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora MARIA BALBINA DA SILVA AMORIM, RG nº 2002097003473 e inscrito no CPF nº 810.971.903-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Especializado, matrículas funcionais nsº 0368/2057, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DD32D57C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0309003/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor ANTÔNIO ARCLÉBIO VIEIRA DIAS, CPF nº 257.150.378-24, Matrícula 0000320, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:648A8B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709003/2018

PORTARIA Nº 1709003/2018

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, no âmbito da Administração Pública do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 71 da Lei Orgânica do Município, e arts. 20 e 21 da Lei 357, de 12 de maio de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, bem como com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no arts. 20 e 21 da Lei Municipal nº 357/97, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a estágio probatório, por período de 02 (dois) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO, ainda que a avaliação de desempenho do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressão vertical, progressão horizontal, titulações e licenças administrativas dentre outras;

CONSIDERANDO por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

NOMEAR:

Artigo 1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE	3752
MEMBRO	ANALUCINÁRIA DOMINGOS LOPES	3927
MEMBRO	FRANCISCO FAGNER BARROS DA SILVA	3867

Artigo 2º- Ficam conferidas à Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório as seguintes atribuições:

I – Investigar, coordenar, acompanhar, analisar e avaliar os trabalhos desempenhados pelos servidores na vigência do estágio probatório, para fins de efetivação da estabilidade funcional;

II – Serão avaliados os seguintes fatores:

a) Assiduidade;
b) Disciplina;
c) Capacidade de iniciativa;

d) Produtividade;
e) Responsabilidade
II – A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá consultar o chefe imediato do servidor que fornecerá as informações necessárias sobre o desempenho do servidor no seu cargo durante todo o estágio probatório;

III – As avaliações serão computadas através de notas de desempenho, informando o servidor e colhendo sua assinatura, bem como da Comissão de Avaliação de Desempenho e do chefeimediato;

IV - Será elaborado relatório final e o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho em 04 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, o qual deverá ser homologado pela autoridade competente;

V – Dar conhecimento ao servidor, caso seja reprovado, através de notificação e cópia do relatório da Comissão e publicação no Diário Oficial do Município;

VI – Caso o parecer seja pela reprovação do servidor, a este será concedido um prazo de 10 (dez) dias para oferecer a defesa que tiver;

VII – Após findo o prazo do inciso anterior, e apresentada a defesa pelo servidor avaliado, a conclusão final dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao chefe do Poder Executivo o Relatório Final e o Parecer Conclusivo para as deliberações e providências necessárias.

Artigo 3º - A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido por um 01 (um) ano.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de setembro de 2018.////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:920D90CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2009002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora DALVANI INÁCIO DA SILVA, CPF nº 046.559023-37, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2018.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4FA24875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110054/2018 - GAB

PORTARIA Nº 3110054/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, SEM ÔNUS, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** do Instituto de Previdência de Santana do Cariri – **PREVISAN**, em conformidade com o Art. 27 da Lei 719/2013, os seguintes membros titulares, com seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, com seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Davidson Linard Moreira	Vicente Paulo Ribeiro Bastos
Antônia Helena Dias	Geórgia Sisnando de Lima

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, com seus respectivos suplentes:

TITULAR	SUPLENTE
Antônio Arclébio Vieira Dias	Francisco Gildo Lopes Freire
Antônio Ismael Feitosa dos Santos	Joaquim Alencar teles Emídio

SERVIDORES ATIVOS

TITULAR	SUPLENTE
Luciana Domingos Lopes	Cláudio Firmino Pereira

SERVIDORES INATIVOS

TITULAR	SUPLENTE
Vera Maria da Silva	Sebastiana Águida da Silva

SINDICATO

TITULAR	SUPLENTE
Fabiana Gonçalves da Silva	Francisca Soraia Ferreira Araújo

Art. 3º - De acordo com o que preceitua o Decreto nº 1204001/2016, fica formado o **COMITÊ DE INVESTIMENTO** com gestão de 03 (três) membros titulares com mandatos a partir da data desta Portaria, com término dos Conselheiros e Diretores que o integram.

COMITÊ INVESTIMENTOS

PRESIDENTE
Ádamo Felipe Lopes Ferreira
MEMBROS
Cícero Erisverton Alexandrino de Oliveira
Davidson Linard Moreira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de dezembro de 2018.////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6D90EC18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora FERNANDA ALEXANDRE VAZ, CPF nº 784.563.633-91, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com Lotação Na ESCOLA PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:73E7CD38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA GEANE DUARTE DE SOUZA, CPF nº 874.212.243-00, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, com lotação na EMEIEF PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2018.//////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AE69235C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3011001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA BETÂNIA FERREIRA PIRES, CPF nº 330.149.573-72, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, com lotação na ESCOLA RACHEL DE QUEIROZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C2E5B19D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRA RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.03.01/2019 - DIVERSAS. A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante: **FASTPRINT- Gráfica e Papelaria- LTDA,** contra o julgamento do documento de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F60C77B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.093, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Município de Várzea Alegre- CE a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável de Políticas Públicas dos Municípios dos Sertões Centro Sul, Central e Cariri do Estado do Ceará e ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Várzea Alegre, Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Orós e Solonópole e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de Várzea Alegre- CE no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável de Políticas Públicas dos Municípios dos Sertões Centro Sul, Central e Cariri do Estado do Ceará, ratificando o Protocolo de Intenções anexo a esta lei, firmado em 03 de abril de 2019, entre este município e os municípios de Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Orós, Solonópole e Várzea Alegre e, com a finalidade de instituir Consórcio Público, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da lei federal n°. 11.107/2005 e do decreto n°. 6.017/2007.
Parágrafo Único. A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional e local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos municípios participantes.
Art. 2º. O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.
Art. 3º. Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado.
Art. 4º. O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no art. 8°, da lei federal n°. 11.107/2005 e art. 13 do decreto n°. 6.017/2007, deverá estar consignado em rubrica específica nas leis orçamentárias vigentes dos municípios consorciados.
§ 1º. O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam.
§ 2º. É vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito.
§ 3º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais.
§ 4º. Com o objetivo de permitir aos municípios consorciados o atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/00), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos municípios consorciados todas as despesas realizadas com os recursos transferidos em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas e prestadas as contas de cada ente que o integra, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades, programas ou projetos atendidos.
§ 5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.
Art. 6º. Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei.
Art. 7º. A retirada do município do Consórcio Público dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio.
Parágrafo Único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação.
Art. 8º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.
Art. 9º. Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007 e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 25 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DD4881B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera o art. 2º da Portaria nº 233, de 17 de setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação de Secretário de Finanças do Município de Várzea alegre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 233, de 17 de setembro de 2018, com certidão de publicação do dia 17 de setembro de 2018, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2018"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará
em 29 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:1052E0C1

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N.º 04/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob no 10.237.604/0001-00, com sede na Rua José Alves Feitosa, 409 – Bairro Patos, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor IVO DE OLIVEIRA LEAL, inscrito no CPF n.º 001.082.013-25, residente na Rua São Vicente, 158 – Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.698/0001-46, com sede nesta cidade na Rua Osvaldo Cruz, Nº 7, bairro Patos, doravante denominada(o) **CONVENENTE**, neste ato representada por sua presidente a Senhora MARIA LUCIÊR DE AQUINO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 040.719.803-20, Carteira de Identidade nº 484.468 – SSP/CE

residente e domiciliada na Rua Padre José Alves, nº 63 no Município de Várzea Alegre, Ceará, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria n.º 204/2007 (Bloco de Média e Alta Complexidade), a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 e suas posteriores alterações, que regulamentam a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, a portaria de habilitação do Ministério da Saúde n.º 3.946, de 12 de dezembro de 2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio objetiva o repasse de recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre e em consonância com a Portaria n.º 3.946, de 12 de dezembro de 2018, por meio da Proposta n.º 36000236156201800, código da emenda nº 20830007 e CNES 2562871 à CONVENETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Para a transferência dos recursos de que trata este Convênio, serão adotados os procedimentos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 788 de 15 de março de 2017 e a Portaria n.º 3.946, de 12 de dezembro de 2018 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Os recursos de que trata este Convênio serão aplicados na manutenção da unidade de atenção informada na portaria de habilitação, devendo ser observado o disposto no art. 6º da Portaria 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e, também devem ser respeitadas as metas previstas neste convênio.

Subcláusula primeira - consideram-se de manutenção as atividades que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, e que propiciam as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência em saúde, sendo vedada a aplicação dos recursos de que trata este Convênio para pagamento de pessoal e encargos.

Subcláusula segunda. Constitui-se obrigações dos Partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

a) realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;

b) transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a legislação específica sobre o caso.

c) acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

d) analisar a prestação de contas relativa a este Convênio, na forma e prazo fixados no art. 24 da Portaria Interministerial n.º 788 de 15 de março de 2017, e no art. 6º da Portaria n.º 3.946, de 12 de dezembro de 2018, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços conveniados; e

e) notificar o CONVENENTE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial.

II - DO CONVENENTE:

a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as Portarias Interministeriais que regulam a matéria, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio, responsabilizando-se pela aplicação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, exclusivamente na execução das ações pactuadas;

b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente no objeto do presente Convênio;

c) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade e prazos;

d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Convênio, de acordo com os normativos da emenda parlamentar nos termos da legislação aplicável;

e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

f) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

g) manter os comprovantes originais das despesas arquivados, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas e na hipótese de digitalização, os documentos originais devem ser conservados em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos do julgamento das contas dos responsáveis concedentes pelo Tribunal de Contas da União, findo o qual poderão ser incinerados mediante termo;

h) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

i) facilitar a supervisão e a fiscalização do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;

j) permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

k) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

l) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

m) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;

n) manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização;

o) permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio;

p) ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público; e

q) garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 dias antes do seu término.
Subcláusula única. O CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), serão transferidos em parcela única do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre para conta específica da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - dotação 10.302.0171.2.051.0000 – Funcionamento dos Programas da Média e Alta Complexidade – MAC | Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, no elemento de gastos 3.3.50.41.00 - Contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE serão depositados em conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do CONVENENTE em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Subcláusula primeira. É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:
I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida na legislação vigente;
II - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
III - efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Convênio, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;
IV - alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado;
V - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica.

CLÁUSULA OITVA - DA ALTERAÇÃO
Este Convênio poderá ser alterado mediante proposta do CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE, e dos rendimentos obtidos em aplicações no mercado financeiro consiste no procedimento de acompanhamento sistemático que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do convênio e o alcance dos resultados previstos.
Subcláusula primeira. A Prestação de Contas deverá ser apresentada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, na forma estabelecida pelo art. 6º da Portaria n.º 3.946, de 12 de dezembro de 2018, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão do objeto pactuado, o que ocorrer primeiro, e será composto, além dos documentos e informações apresentados pelo CONVENENTE, do seguinte:
I - relatório de cumprimento do objeto;
II - notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos, valor, aposição de dados do convenente, programa e número do Convênio;
III - relatório de prestação de contas registrado pelo CONVENENTE;
IV - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
V - relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
VI - relação dos serviços prestados, quando for o caso;
VII - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
VIII - termo de compromisso por meio do qual o CONVENENTE se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio.
Subcláusula segunda. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.
Subcláusula Terceira. O CONVENENTE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas na análise da prestação de contas.
Subcláusula quarta. Se, ao término do último prazo estabelecido, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência nos órgãos responsáveis por omissão do dever de prestar contas, e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
Subcláusula Quinta. O CONCEDENTE deverá registrar o recebimento da prestação de contas, cuja análise será feita no encerramento do Convênio com base na documentação apresentada, não se equiparando a auditoria contábil, e terá por fim atestar ou não a conclusão da execução física do objeto, bem como a verificação dos documentos necessários a prestação de contas

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com as normas ministeriais;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
Subcláusula primeira. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Juazeiro do Norte por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Várzea Alegre – Ceará, em 01 de abril de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Concedente

MARIA LUCIÊR DE AQUINO
Convenente

Testemunhas:

_____
Testemunha 01

_____
Testemunha 02

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:DAA57294

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2019.04.22.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2019.04.22.1, do tipo presencial, para Registro de Preços**, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas/ferragens e pré moldados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia **14 de Maio 2018, às 09:00 (nove) horas**. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 29 de Abril de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A3B14EA4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 2019.04.02.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.04.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas ruas e estradas vicinais da malha viária urbana e rural e diversas praças públicas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 859.431,39 (oitocentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos). **Data da Homologação**: 29 de Abril de 2019.

Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Várzea Alegre/CE, 29 de Abril de 2019.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:51613423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2019 DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II E MOTORISTA CATEGORIA D

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça, situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro, CONVOCAR os aprovados na Seleção para Contração deprofissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D", regido pelo Edital Nº 001/2019e citados na Listagem de resultado Final presente no Edital de Publicação Nº01.03.001/2019.
Art. 1º - A referida lista está presente no Anexo I deste Edital e o CONVOCADO deve apresentar-se no dia 30/04/2019 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou 02/05/2019 das 8:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro desta cidade para Lotação e Assinatura de Contratos.
Art. 2º - Se o convocadonão comparecerem uma das datas previstas no Art. 1º deste edital perderá o direito de lotação.
Art. 3º O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade e demais documentos mencionados no item 5 do Edital 001/2019 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D".

Mombaça, 29 de abril de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário da Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019- PROFESSOR ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II POR LOCALIDADE

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE	LOCALIDADE	DATADE NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B7BF0C2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/2019, 29 DE ABRIL DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 008/2019, 29 de Abril de 2019.

"Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei 710/2017 e adota outras providências".

O prefeito de Paramoti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica extinta a Secretaria de Administração e Planejamento, sendo suas competências absorvidas pela Secretaria de Finanças, na forma desta lei.
Art. 2º. Fica extinto a Secretaria de Gabinete do Prefeito, sendo suas competências absorvidas pela Secretaria de Finanças, na forma desta lei.
Art. 3º. Ficam extintos os cargos de Secretário de Administração e Planejamento e Chefe de Gabinete.
Art. 4º. A Secretaria de Finanças passa a denominar-se Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.
Art. 5º. Os cargos ou funções que permaneçam na estrutura dos órgãos e entidades municipais em face das extinções promovidas por esta Lei ficam redistribuídos para os órgãos ou entidades que absorveram a competência dos órgãos ou entidades extintos, sem prejuízo de posterior acomodação de pessoal, mediante novas redistribuições por decreto, após a publicação desta Lei.
Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão que, na data de publicação desta Lei, estão na estrutura dos órgãos ou entidades por ela extintos ficam remanejados transitoriamente para os órgãos ou entidades que lhes absorveram as respectivas competências, até ulterior edição de decreto promovendo a efetiva distribuição de cargos comissionados no âmbito do Município, a se dar após avaliação técnica a cargo da Procuradoria Geral do Município.
Art. 6º. Ficam extintos um total de 45 (quarenta e cinco) cargos das Secretarias Municipais abaixo indicadas:

I - Gabinete do Prefeito – 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Coordenador de Articulação Institucional; 1 (um) cargo de Coordenador do Núcleo de Mobilização Social; 1 (um) cargo de Coordenador de Imprensa; 1 (um) cargo de Coordenador de Comunicação Institucional;
II - Secretaria de Administração e Planejamento – 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Gerente Geral de Recursos Humanos e Arquivo;
III - Secretaria de Desenvolvimento Social – 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Coordenador de Segurança Alimentar Nutricional;
IV - Secretaria de Infraestrutura - 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Coordenador Especializado de Infraestrutura e 3 (três) cargos de Agente de Proteção dos Bens de Domínio Público;
V - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente – 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Coordenador da Agricultura Familiar;
VI - Secretaria de Saúde – 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo Assessor em Projeto e Planejamento; 1 (um) cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica; 1 (um) cargo de Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação; 1 (um) cargo de Gerente do Serviço de Informática;
VII - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; 1 (um) cargo de Assessor Executivo; 1 (um) cargo de Diretor do C.E.I; 4 (quatro) cargos de Coordenador Pedagógico de Polo Educacional; 1 (um) cargo de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais; 1 (um) cargo de Coordenador de Instrumento Musical; 1 (um) cargo de Auxiliar do Gerente do Setor de Alimentação; 7 (sete) cargos de Acompanhante para crianças com necessidades especiais; 7 (sete) cargos de Mobilizadores do EJA; 1 (um) cargo de Monitor de Brinquedoteca;
Parágrafo único. Competirá ao Chefe do Executivo a edição de decreto que promoverá a distribuição, no âmbito dos órgãos municipais, dos cargos de provimento em comissão que integram a estrutura do Estado, observado o disposto no*caput*.
Art. 7º. Ficam criados os seguintes cargos: 1 (um) cargo de Assessor de Relações Políticas institucionais, 3 (três) cargos de Coordenador Geral, 2 (dois) Diretor de Unidade de Ensino de até 300 alunos; 3 (três) cargos de Diretor de Unidade de Ensino de até 200 alunos; 10 (dez) cargos Diretor de Unidade de Ensino de até 100 alunos, cujos valores de remuneração encontram-se dispostos no Anexo I da presente lei.

Art. 8º. A nova estrutura administrativa do Poder Executivo passa a vigorar conforma a composição e remuneração indicadas nos Anexos I e II desta Lei.
Art. 9º. Fica autorizada, em caso de necessidade, a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos,instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, na forma a seguir estabelecida.
I -do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração e Planejamento para a Secretaria de Finanças.
Parágrafo único. Medidas de operacionalização do disposto neste artigo serão definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 10. Os servidores que integram a estrutura funcional dos órgãos ou entidades extintos por esta Lei e que façam jus a qualquer tipo de vantagem, gratificação ou outra forma de retribuição que, prevista em legislação específica, não beneficiam os servidores do quadro dos órgãos ou entidades para os quais serão aqueles redistribuídos continuarão a receber a respectiva vantagem, gratificação ou retribuição, até a edição de lei específica que promoverá os ajustes que, a critério discricionário, se fizerem necessários à reestruturação do pagamento dos benefícios.
§1°O disposto no*caput*aproveita exclusivamente aos servidores de órgãos ou entidades extintos que, por ocasião da publicação desta Lei, eram legalmente os destinatários da vantagem, da gratificação ou da forma específica de retribuição prevista legalmente para seu quadro funcional originário.
§2°O disposto neste artigo não dispensa o servidor proveniente do órgão ou entidade extinto de observar os requisitos legais, inclusive quanto ao fato gerador, para o pagamento da vantagem, gratificação ou forma específica de retribuição, ressalvado o cumprimento de exigências relacionadas estritamente ao exercício das atribuições na unidade de lotação originária, o qual passará a se dar junto ao novo órgão ou entidade.
§3°A previsão deste artigo aplica-se também à situação de servidores de órgãos ou entidades extintos que serão redistribuídos para órgão ou entidade cujo quadro funcional faça jus a vantagem, gratificação ou forma de retribuição específica, ficando-lhes vedado, nesta hipótese, o acesso a tais benefícios, observado o que vier a dispor a lei específica de que trata o*caput*.

Art. 11. As adequações orçamentárias para o atendimento às despesas decorrentes desta Lei serão adotadas conforme o disposto na Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as adequações orçamentárias que se façam necessárias em decorrência desta Lei.
Art. 12. Ficam reduzidos em 10% (dez por cento) as remunerações de todos os cargos comissionados criados pela Lei 710/2017, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 29 de Abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2019

ANEXO I
DISCRIMINAÇÃO, LOTAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEAF	Secretário de Administração, Planejamento e Finanças	1	AGP
SEAF	Coordenador Geral	2	DAS-6
SEAF	Chefe de Arrecadação e Cadastro	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEAF	Chefe de Fiscalização Tributária	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEAF	Chefe de Auditoria Tributária	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEAF	Assessor de Relações Políticas e Institucionais	3	DAS-6
SEAF	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	DAS-14
SEAF	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	DAS-15
SEAF	Presidente da Comissão Permanente de Compras	1	DAS-15
SEAF	Membro da Comissão Permanente de Compras	2	SEM REMUNERAÇÃO
SEAF	Pregoeiro Oficial	1	DAS-18
SEAF	Gerente Geral de Transporte	1	DAS-12
SEAF	Coordenador Geral de Material e Patrimônio	1	DAS-15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
PROGER	Procurador Geral do Município	1	DAS-1
PROGER	Assessor da Procuradoria	2	DAS-5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
CONGER	CONTROLADOR GERAL	1	DAS-2
CONGER	Supervisor de Transparência Pública e Ouvidoria	1	DAS - 9
CONGER	Supervisor de Controle Interno e Auditoria	1	DAS - 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDS	Secretário de Desenvolvimento Social	1	AGP
SEDS	Assessoria Técnica de Gestão do SUAS e Vigilância Socio-Assistencial	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDS	Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social	1	DAS-8
SEDS	Coordenador da Proteção Social Básica (PSB), Segurança Alimentar e Nutricional	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDS	Coordenador da Proteção Social Especial – PSE	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDS	Coordenador do CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	1	DAS-14
SEDS	Secretário Executivo dos Conselhos	1	DAS-15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEINFRA	Secretário de Infraestrutura	1	AGP
SEINFRA	Fiscal de obras	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEINFRA	Fiscal de Limpeza Pública	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEINFRA	Chefe de Obras e Serviços Urbanos	1	DAS-17
SEINFRA	Agente de Proteção dos Bens de Domínio Público	2	DAS-18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDAMA	Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	1	AGP
SEDAMA	Coordenador da Defesa Civil	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDAMA	Coordenador de Meio Ambiente	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDAMA	Assessor Técnico em Agropecuária	1	DAS-12

SECRETARIA DE SAÚDE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SESA	Secretário de Saúde	1	AGP
SESA	Diretor Clínico/Técnico	1	DAS-3
SESA	Diretor Geral do Hospital	1	DAS-4
SESA	Coordenador Geral	1	DAS-6
SESA	Coordenador de Saúde Bucal	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Coordenador Vigilância em Saúde	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Coordenador de Enfermagem	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Coordenador Geral da Atenção Básica e Gestão do PSF	1	SEM REMUNERAÇÃO

SESA	Médico Auditor	1	DAS-8
SESA	Ouvidoria SUS	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente do Controle Social	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente da VISA	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente do Serviço de Epidemiologia	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente de Endemias	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente das Unidades Básicas de Saúde	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente do CRESUS	1	SEM REMUNERAÇÃO
SESA	Gerente do Setor de Almoxarifado	1	SEM REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
SEDUC	Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	1	AGP
SEDUC	Coordenador de Esporte	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Coordenador de Cultura	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Diretor de Gestão	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Diretor de Departamento Pedagógico	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino com até 500 alunos	1	DAS-10
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino até 300 alunos	2	DAS-11
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino até 200 alunos	3	DAS-12
SEDUC	Diretor de Unidade de Ensino até 100 alunos	10	DAS-13
SEDUC	Coordenador de Unidade de Ensino até de 500 alunos	1	DAS-11
SEDUC	Coordenador de Unidade de Ensino até de 300 alunos	2	DAS-12
SEDUC	Coordenador de Unidade de Ensino até de 200 alunos	3	DAS-13
SEDUC	Diretor de Setor de Material e Patrimônio	1	DAS-12
SEDUC	Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Coordenador de Educação Especial	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Gerente do Censo Escolar e Frequência do Bolsa Família (ANTES ERA GERENTE DO CENSO) E FOI EXCLUÍDO O GERENTE DA FREQUENCIA).	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Gerente do Setor de Alimentação Escolar	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Coordenador dos Conselhos Municipais	1	SEM REMUNERAÇÃO
SEDUC	Acompanhante para crianças com necessidades especiais	1	DAS-17
SEDUC	Mobilizadores do EJA	1	DAS-17

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2019

ANEXO II
VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	**VENCIMENTOS BASICO**	**REPRESENTAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
DAS-1	R$ 1.000,00	R$ 3.950,00	R$ 4.950,00
DAS-2	R$ 1.000,00	R$ 3.050,00	R$ 4.050,00
DAS-3	R$ 1.000,00	R$ 2.150,00	R$ 3.150,00
DAS-4	R$ 300,00	R$ 2.400,00	R$ 2.700,00
DAS-5	R$ 1.800,00	R$ 720,00	R$ 2.520,00
DAS-6	R$ 1.000,00	R$ 1.250,00	R$ 2.250,00
DAS-7	R$ 1.450,00	R$ 755,00	R$ 2.205,00
DAS-8	R$ 1.000,00	R$ 800,00	R$ 1.800,00
DAS-9	R$ 500,00	R$ 1.120,00	R$ 1.620,00
DAS-10	R$ 300,00	R$ 1.230,00	R$ 1.530,00
DAS-11	R$ 500,00	R$ 940,00	R$ 1.440,00
DAS-12	R$ 500,00	R$ 850,00	R$ 1.350,00
DAS-13	R$ 500,00	R$ 760,00	R$ 1.260,00
DAS-14	R$ 300,00	R$ 870,00	R$ 1.170,00
DAS-15	R$ 400,00	R$ 680,00	R$ 1.080,00
DAS-16	R$ 200,00	R$ 810,00	R$ 1.010,00
DAS-17	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00
DAS-18	R$ 498,00	R$ 500,00	R$ 998,00

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 004/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:85A93287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753/2019.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Ferias
1507770	Antonia Aurilene Ferreira Silva	Infraestrutura	01 a 31/05/2019
1519964	Antonio José Alves Lopes	Infraestrutura	01 a 31/05/2019
1507214	Elenice Alves Saraiva	Saúde	01 a 31/05/2019
1505793	Emanuela Mesquita Ferreira Lima	Saúde	01 a 31/05/2019
1505718	Evanuzia Lopes Pinheiro	Saúde	01 a 31/05/2019
1508369	Francisca Geisa Alves Barbosa	Gabinete	01 a 31/05/2019
1520237	Francisco Denis Gomes Feijó	Infraestrutura	01 a 31/05/2019
1521438	Francisco Elias Barbosa Sampaio	Saúde	01 a 31/05/2019
1518950	Francisco Gleison Teixeira Sousa	Saúde	01 a 31/05/2019
1522345	Francisco Valderi Dias Freitas	Desenv. Agrário e Meio Ambiente	01 a 31/05/2019
1519824	Jose Airton da Silva	Desenv. Agrário e Meio Ambiente	01 a 31/05/2019
1519913	Jose Alcimar Gomes	Infraestrutura	01 a 31/05/2019
1528440	José Evandro Rufino Santiago	Desenvolvimento Social	01 a 31/05/2019
1520210	José Maria Cavalcante	Infraestrutura	01 a 31/05/2019
1507834	Raimunda Irismar Viana Martins	Saúde	01 a 31/05/2019
1521489	Raimundo Nonato Monteiro Carneiro	Infraestrutura	01 a 31/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 29 de abril de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4A7755B4

